REUNIÃO TÉCNICA COM A PRESENÇA DO SR. LUCIANO COUTINHO, PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, A FIM DE DISCORRER SOBRE A POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DO BNDES, EM CONFORMIDADE À DELIBERAÇÃO DESTA COMISSÃO E 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 09 HORAS E 35 MINUTOS.

1ª PARTE – REUNIÃO TÉCNICA COM A PRESENÇA DO SR. LUCIANO COUTINHO

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Bom dia a todos os Senadores, os demais presentes. Nós vamos ter agora nessa primeira fase da nossa Sessão aquela audiência que nós temos feito com uma certa rotina, a respeito de temas relevantes da economia brasileira, da política econômica e das políticas públicas.

Nós tivemos num passado recente a presença do Secretário da Receita Federal, tivemos o Tesouro Nacional, tivemos o Presidente do IBGE discutindo a nova metodologia de cálculo do Produto Interno Bruto, tivemos uma audiência também bastante inovadora sobre a agência de regulação com a presença da Standard & Poor's, e agora tivemos uma boa notícia no meio idéias turbulência financeira internacional o reposicionamento do *rating* do Brasil pela Mudes(F), uma das empresas de risco internacional, e hoje vamos ter uma oportunidade bastante, eu diria motivadora, que é a presença do Presidente do BNDES, Prof. Luciano Coutinho, que fará uma apresentação sobre a evolução do BNDES e o papel no desenvolvimento nacional, o avanço nos programas de financiamento, nas autorizações, a distribuição do crédito do Banco, os projetos estruturantes que estão associados ao desempenho do BNDES. E o BNDES é um indicador importante especialmente em investimentos em bens de capital. Então nesse momento de retomada do crescimento econômico nesses últimos anos, em particular neste ano, uma expectativa bastante favorável para a evolução do PIB, o BNDES tem tido e seguramente terá a contribuição fundamental nesse processo.

Então para darmos início à nossa audiência, eu gostaria de solicitar ao Presidente do BNDES, Luciano Coutinho para compor a Mesa

aqui conosco. E é um... Quero dizer, Luciano, que é uma honra muito grande para essa Comissão. O Luciano é um amigo pessoal de mais de 30 anos, e um economista renomado, deu imensas contribuições ao debate teórico, acadêmico e com uma vasta experiência profissional, sempre focado no tema do desenvolvimento econômico, da inovação tecnológica, da política industrial, e por isso tem um perfil e uma competência, uma consistência teórica e acadêmica e também uma experiência na administração pública que dará e já vem dando um impulso muito grande ao trabalho do BNDES que é um Banco absolutamente essencial ao financiamento, ao desenvolvimento do Brasil. Então nós teremos a apresentação inicial e depois os esclarecimentos todos que os Senadores e Senadoras tiverem interesse ao longo desta nossa audiência preliminar.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pois não, Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, quero também saudar a presença do Presidente Luciano Coutinho, que tal como V.Exª o conheço desde muito jovem, [risos] e sempre ouvi--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não diga Senador Suplicy, a quanto tempo. V.Exª vai revelar a idade e não vai ficar tão bem.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): [risos] Mas como estamos todos ainda em boa forma, nos sentindo jovens, então... Mas o que eu quero dizer é que desde nossa juventude nós temos compartilhado dos ideais de realização de justiça e no nosso caso nós três escolhemos o campo da economia para estudarmos e desde o nosso tempo de formação de mestrado, de doutoramento estivemos sempre trocando idéias e foi com muita satisfação que vi a designação do Presidente Lula quando escolheu Luciano Coutinho para presidir o BNDES.

Mas gostaria, Sr. Presidente, de informar a todos os membros da CAE que está pronto e de maneira agora definitiva o parecer que fiz a respeito do Projeto de Lei nº. 32 e que quero transmitir a V.Exª se trata... Quero agradecer a confiança que V.Exª teve em mim e designar-me para ser o Relator desta matéria a de maior complexidade. Pode ter V.Exª a certeza de que aqui assumi desde que me tornei Senador que justamente instituir normas gerais para licitações e contratos da administração pública dando nova redação à Lei 8.666 e, sobretudo, leva em conta o pregão, a internet como novos meios então, como esse é o primeiro item da pauta, depois de termos o debate com o Presidente Luciano Coutinho, quero avisar que estará sendo distribuído nesta reunião o parecer já de maneira definitiva que terei

oportunidade de apresentá-lo depois da parte do debate com o Presidente Luciano Coutinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Queria agradecer o Senador Suplicy. Nós vamos ter audiência bastante importante hoje porque a Lei de Licitações, nós estamos aprimorando a Lei 8.666 e eu participei da construção em 1993, e acho depois de toda essa experiência tem muita coisa a ser revista, a ser modernizada, para aumentar a concorrência, a transparência, o controle social. Então é um tema de grande interesse do país, do Poder Público, em todos os níveis da federação e também do Senado Federal.

Vamos então iniciar nossa fase preliminar nossa Reunião Ordinária com a nossa reunião técnica com a exposição do Presidente do BNDES, Prof. Luciano Coutinho.

SR. LUCIANO COUTINHO: Muito bom dia, Sr. Presidente, Senador Aloizio Mercadante, quero saudar os Senadores aqui presentes, o Senador Jefferson Perez, Senador Jayme Campos, Senadora Serys, Senador Eduardo, é um prazer estar aqui e ter a oportunidade de expor a CAE o papel, o desempenho do BNDES nesse momento.

Se os senhores me permitirem, eu farei de lá, aquele vício de professor, fica mais fácil a fazer a apresentação. Nós iremos abordar o contexto econômico, o ciclo de crescimento e de investimento que parecem curso, o desempenho recente do BNDES, ações em cursos, e passaremos rapidamente pela relação entre o BID e o BNDES, uma vez que eu gostaria de agradecer a CAE a presteza com que aprovou o novo pedido de empréstimo do BNDES ao BID, há apenas 15 dias, e falar um pouco de perspectivas do crescimento brasileiro.

Nesse momento as condições macroeconômicas brasileiras são reconhecidamente favoráveis apesar da crise internacional, apesar das tensões financeiras internacionais, graças à forte posição de reservas do País que permite uma taxa de câmbio estável, relativamente estável, o que por sua vez permite inflação um pouco volátil, previsível a longo prazo. Me parece que finalmente a estabilidade brasileira foi conquistada muito recentemente em função da robustez externa brasileira. A grande tensão dos mercados financeiros na última semana produziu uma desvalorização máxima do real de apenas 6%. E que já retornou. Portanto, mostrando que a robustez da taxa de câmbio permite impactos muito reduzidos sobre a inflação e, portanto, previsibilidade.

Além disso, a trajetória fiscal brasileira está sob controle, à relação dívida alíquota do setor público sobre o PIB está caindo. Eu quero sublinhar também que o setor privado apresenta boas condições de rentabilidade, salvo exceções em alguns poucos setores, e endividamento em geral reduzido, e uma posição de liquidez confortável para a maioria das empresas do setor privado e para o setor bancário. Ou seja, o setor privado está saudável. Nos últimos três anos,

consistentemente o emprego e renda, o emprego formal e a renda vem crescendo e a confiança de que o crescimento é sustentável, é crescente. Eu diria que o fato dessa turbulência externa não afetou a confiança privada no crescimento, eu li ontem uma pesquisa com executivos financeiros, 40% acha que pode afetar um pouco a taxa de crescimento do Brasil. 60% acha que sequer vai afetar a taxa de crescimento. Executivos financeiros cerca de mil executivos financeiros reunidos em Campos de Jordão, a Folha de São Paulo fez uma pesquisa, foi publicada ontem mostrando a relativa robustez da confiança no crescimento do País. E eu chamo atenção um pouco para a taxa de câmbio, cuja tendência neste contexto é de que o País atraia muito capital e essa atração do capital se não for devidamente contrabalançada ela pode levar a uma tendência a apreciação de câmbio que tem um impacto sobre estratégias privadas. Impactos positivos e negativos sobre estratégia privada, mas sobre os quais nós devemos estar conscientes para poder minimizar os negativos e maximizar os impactos positivos.

Este quadro aqui mostra um conjunto de investimentos mapeados pelo BNDES. São investimentos mapeados junto a empresas, clientes do Banco, é um mapeamento extremamente confiável, o que corresponde a informações dadas por empresas importantes, clientes do Banco. Essas informações mapearam um portfólio de projetos de investimentos nos próximos quatro anos, de um trilhão e cinqüenta bilhões de reais, assim divididos, uma parte grande da indústria, uma parte grande da construção e uma parte grande em infra-estrutura.

Esse conjunto de investimentos mapeados representa 9%, quase metade da formação de capital fixo do País e 63% dos investimentos da indústria. E 68% dos investimento de infra-estrutura. Portanto é uma amostra, é mais do que uma amostra é um painel de informação bastante representativo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permita só... Mapeados pelo BNDES significa com alguma participação do BNDES ou previsto pelo BNDES?

SR. LUCIANO COUTINHO: Não. Aqui são informações que foram tomados junto a empresas, clientes do Banco, foi feita a pergunta quais são os seus projetos de investimento para os próximos cinco anos. Essa informação foi compilada pelo BNDES--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não necessariamente com empréstimos do BNDES.

SR. LUCIANO COUTINHO: Não necessariamente com empréstimos do BNDES. Isso não é o valor do empréstimo do BNDES. Esse é o valor total do investimento programado pelas empresas nesses próximos anos.

Ora, a partir de disso foi comparado o mesmo valor, o mesmo... A mesma informação com o realizado pela empresa nos quatro anos no

período 2002/2005. Que foi feito o seguinte, quanto à empresa investiu nesse período e quanto pretende investir. Quais são os planos para os próximos quatro anos. E aqui estão os resultados abertos para o setor. Então nós vemos aqui que os planos de investimento para o setor privado são planos bastante robustos. Se nós transformarmos isso numa taxa anual de crescimento, nós vamos ver que nos setores de commodities que têm preços muito favoráveis, as taxas de crescimento da formação de capital do investimento são taxas de crescimento muito altas. Na média, 14%. Se nós olharmos petróleo e gás, aqui fundamentalmente a PETROBRAS, mas não só... olharmos a indústria de mineração, a siderurgia, o setor de celulose e papel, petroquímico, etc, nós vamos ver taxas de investimento no crescimento muito altas para os próximos quatro anos, revelando disposição do setor privado de acelerar seus investimentos.

Eu queria sublinhar dois setores importantes cujas taxas de crescimento não são tão altas. Não parecem tão altas. O automotivo, isso foi feito algum tempo atrás e o setor de fármacos. E digo aos senhores o seguinte: São exatamente dois setores em que o BNDES está presentemente empenhado junto com o Sr. Ministro Miguel Jorge, Ministro do Desenvolvimento, em acelerar os planos de investimento nesses setores. No caso automobilístico a demanda vem crescendo muito fortemente, e nos interessa que o investimento nesses setores sejam acelerados para que esse número aqui fique perto da média. Nós precisamos subir o investimento automobilístico, assim como--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Automotivo, as vendas cresceram 24% nos últimos 12 meses. Caminhões 32%. O que é que explica uma previsão de crescimento, porque na média praticamente está dobrando o volume de investimentos desses próximos quatro anos em relação aos quatro anos anteriores. Por que é que a indústria automotiva não estaria com mais agressivo? Qual é a avaliação?

SR. LUCIANO COUTINHO: Em parte a taxa de câmbio afeta planos de investimento, a importação. O que está acontecendo no automobilístico é o seguinte: A demanda está crescendo a 24%, 25%, a importação está crescendo 40%, a produção doméstica está crescendo a 8%. Então, a importação tem sido uma válvula de suprimento do mercado doméstico.

O segundo ponto é que havia uma certa capacidade ociosa, principalmente em caminhões que vem sendo ocupada com a recuperação da agricultura. E no caso do setor automóveis de passeio, a importação mais a ocupação de capacidade ociosa na Argentina usando o Mercosul. São casos... Eu não quero citar casos específicos de empresas, questão de sigilo, mas o que nos interessa, Senador, é alavancar a capacidade de investimento no País também no Mercosul, por que não, da indústria automobilística.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Essa parte da ociosidade que V.Sª disse, ela está sendo recuperada. Pelo menos é o que a gente sente. Ainda há um hiato no investimento. Porque a recuperação explica que depois virá o investimento correspondente ao crescimento maior do que a parte ociosa que foi do período razoavelmente grande. Não sei se eu estou--

SR. LUCIANO COUTINHO: Está correto, Senador. Queria saudar o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Obrigado. Eu que estou alegre de vê-lo aqui conosco.

SR. LUCIANO COUTINHO: Muito bom vê-lo aqui, Senador. Mas o senhor tem razão. Nós estamos num momento importante de decisão de investimento no setor automobilístico e nos interessa, acho que interessa ao País alavancar ao máximo essas--

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): E o Miguel entende disso, hein.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. LUCIANO COUTINHO: [risos] Eu apenas mencionei que essas duas partes de atenção. Nós queremos aumentar. Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Jefferson Perez.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Eu queria saber o procedimento. Os inscritos vão falar ao final da exposição ou podem interromper a qualquer tempo?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A idéia básica é que as intervenções sejam feitas ao final. Mas pequenas perguntas de esclarecimento podem ser feitas ao longo da exposição. Mas intervenções vamos deixar para o final para ter uma visão completa da exposição.

SR. LUCIANO COUTINHO: Eu tenho uma exposição bastante longa. Não sei Senador quanto tempo o senhor nos reserva, mas eu também não quero aborrecê-lo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos fazer a exposição toda e nós voltamos depois então para as intervenções.

SR. LUCIANO COUTINHO: Muito bem. Vamos então adiante. Por favor. Aqui um outro painel feito também com o setor público e concessionárias privadas de serviços de utilidade pública, revela também que no setor de infra-estrutura outra vez há planos de investimento bastante expressivo. Em energia elétrica, em ferrovias, em saneamento. Nós ainda precisamos completar dados sobre o setor de portos, e sobre comunicações o crescimento é praticamente muito

pequeno, mas a base é muito alta. Em comunicações houve um esforço muito forte de investimento no período 2002/2005 para concluir o ciclo de universalização e agora os investimentos nesse período são investimentos fundamentalmente em telefonia móvel em banda larga que são investimentos um pouco mais leves em termos de requisitos de capital. Mas é expressiva sustentação do investimento em telecomunicação.

Resumindo, este painel indica uma tendência de crescimento da taxa de investimento da economia brasileira. Nós estamos em ascensão. Esta curva aqui tem uma descontinuidade aqui, esses dados até aqui são dados com a metodologia velha do PIB. Esses dados daqui para frente são dados com metodologia nova. Como a metodologia nova o PIB aumentou uns 10%, isso aqui reduz um pouco. Então essas taxas se tivessem com a metodologia antiga nós já estaríamos aqui perto dos 19%. O que nós vemos aqui é uma ascensão da taxa de investimento da economia.

Qual é o principal papel que cabe ao BNDES no meu entender? O BNDES não pode faltar à economia ao País em dar um vigoroso suporte ao crescimento do investimento privado e público de tal maneira a assegurar uma curva ascensional do investimento que é a principal garantia que nós temos de que a economia poderá crescer sem pressões inflacionárias. Porque apenas é o aumento da capacidade de oferta da economia que previne a formação de gargalos, a formação de pressões sobre preços. Então essa é a nossa expectativa de crescimento, de evolução da taxa de investimento e nós entendemos que a política do BNDES deve primordialmente se focar na elevação da taxa de investimento da economia.

Algumas informações rápidas sobre a importância do BNDES. O investimento do BNDES representa 6,5% do PIB, alavanca aproximadamente 10% da formação do capital, ele representa uma contribuição ao crescimento do emprego formal, os investimentos alavancados pelo BNDES têm gerado um percentual crescente do emprego formal brasileiro, e é um motivo de orgulho do BNDES que os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador sejam utilizados para melhorar a qualidade do emprego, e uma coisa importante, que o crédito oferecido pelo BNDES mostra uma notável estabilidade. Nós vemos aqui momentos de grande oscilação do crédito, felizmente uma ascensão do crédito, ontem o Presidente do Banco Central mostrou que o crédito continuou subindo um pouquinho mais, o crédito no Brasil, e o BNDES é um fator de estabilidade. Quando a economia flutua muito o BNDES sempre mantém a sua operação de crédito. Ele tem um papel estabilizador importante e nós esperamos que ele continue e que possa inclusive aumentar um pouquinho na medida em que os investimentos estejam subindo e que o BNDES é o principal financiador do investimento no País.

Aqui um balanço muito rápido do ativo e do passivo do BNDES. Nós temos aqui um valor total de 190 bilhões, no nosso ativo, um estoque de operações de crédito de praticamente 146 bilhões de reais, um estoque em carteira de ações, debêntures do setor privado, que representa uma forma de financiar o setor privado. Eu quero dizer que aqui é uma marcação a valor histórico. Se nós marcássemos isso aqui a valor de mercado essa carteira estaria em torno de sessenta e poucos bilhões. Portanto, o nosso ativo em termos de mercado é 220 bilhões de reais. Ali conservadoramente o BNDES marca a valor histórico a sua carteira, o seu ativo total chega a isso e do lado do passivo nós vemos aqui o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o PIS/PASEP como principais fontes de recursos dessas operações de crédito complementadas por recursos tomados no exterior, dentre os quais recursos do BID, a missão importante também, uma parcela do Tesouro Nacional compondo as nossas fontes totais de financiamento.

Eu queria também mostrar a qualidade da carteira de crédito do BNDES. O BNDES tem primeiro no seu consolidado uma alta concentração em empresas de *rating* de alta qualidade. Desde duplo A até o C. Superando a média do sistema financeiro nacional e superando a média, mesmo a média das instituições financeiras privadas, mostrando a excelência e a seletividade com que o BNDES gerencia os recursos do FAT com o critério. Mostrando também que a porcentagem na carteira de setores de baixíssimo *rating*, de baixa qualidade, é também inferior à média do setor financeiro nacional e inclusive do setor financeiro privado.

Se nós olharmos também taxas de inadimplência, também as taxas de inadimplência do BNDES são muito mais baixas, eu pedi para cortar aí para não ficarmos com a exposição longa demais. O BNDES tem, portanto, uma gestão.

Essa figura mostra algo muito importante, que é a evolução nos últimos anos do desembolso efetivo de recursos do BNDES. Então nós temos aqui uma ascensão muito clara do desembolso, este desembolso aqui é 12 meses, julho-julho para ficar comparada. E nós temos um desembolso chegando a 60 bilhões de reais. Mostrando aqui uma ascensão que foi devido à presença do Ministro Guido, depois do Dr. Demian Fiocca mostrando uma ascensão nos desembolsos do BNDES, esta ascensão aqui é mais recente. Agora, eu queria chamar atenção dos senhores, mais além do aumento do desembolso é a aceleração da aprovação de novos projetos. Os novos projetos aceleraram de um estoque de 54 para 74 e nós estamos em 92 bilhões de reais de novos projetos aprovados. E abriu pela primeira vez um hiato entre o valor, o estoque aprovado e o estoque é que está sendo desembolsado. O que me leva a concluir que neste momento nós temos um estoque de 92 bilhões aprovados e um estoque de... Que esse desembolso vai subir. É inevitável que esse desembolso suba em função do estoque já aprovado. Isso é importante porque a expectativa é que o BNDES não

pode se furtar a continuar apoiando firmemente o desenvolvimento do País e a formação de capital e, portanto, esse desembolso tende a subir acompanhando o volume de aprovações. E isto vai pressionar o fandin(F) do BNDES. Vai pela primeira vez nos colocar o desafio de ter que buscar recursos mais além dos recursos que nós dispomos no FAT. Isso vai nos exigir um esforço muito grande de suplementar as fontes de recursos do BNDES e muito provavelmente nós teremos que contar mais com o apoio dos Bancos multilaterais de investimento e, portanto, teremos que passar aqui no Senado outras vezes, solicitação adicional de empréstimos frente a instituições internacionais que têm taxas bastante convenientes e que nos ajudem nesse esforço de crescimento da economia brasileira.

Algumas aprovações nos últimos 12 meses. Julho a julho, o volume total aprovado em infra-estrutura de 36 bi numa variação grande, isso já revela o nosso engajamento muito decidido nas ações do PAC. O crescimento forte em serviços, em agropecuária em função da recuperação da agropecuária e da indústria, cujo estoque de aprovações é bastante importante, o crescimento de 28%.

Se nós olharmos da indústria uma abertura, nós vamos ver uma variação muito importante nas aprovações em metalurgia e siderurgia, química e petroquímica, na indústria extrativa mineral, comércios e serviços, celulose e papel. Mostrando crescimentos muito fortes na aprovação de projetos nesses setores todos. São setores... Muito bem.

Com relação ao PAC, como eu mencionei, o BNDES tem buscado viabilizar e cooperar o máximo com os Ministérios e com a Casa Civil na implementação do PAC, dada a sua importância para reduzir gargalos ao crescimento, o aumento da produtividade e assim por diante e reduzir desigualdades sociais. Nós temos no momento um total de 43 operações contratadas no PAC, 20 aprovadas e ainda não contratadas em processo de contratação, totalizando 63 operações aprovadas e contratadas. Temos ainda em análise 8 operações e 25 operações já enquadradas, portanto, próximas de serem aprovadas. Totalizando mais 33, ou seja, nós temos entre aprovadas, enquadradas e em contratação cerca de 96 operações importantes no âmbito do PAC. Representando um total de praticamente 28 bilhões de reais em carteira no BNDES.

Além disso, nós temos em perspectiva novos projetos. Mais 42 projetos que totalizaria por enquanto 138 projetos do PAC dentro do BNDES, totalizando, somando tudo um total potencial de 58 bilhões de projetos do PAC no BNDES. Isto... Pois não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. LUCIANO COUTINHO: Essas contratadas já estão e as aprovadas já estão.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. LUCIANO COUTINHO: Já estão. Já estão naqueles 90 bilhões, já está isso aqui. Portanto isso vai crescer. Portanto, considerando as em perspectiva e as em análise vai crescer. E considerando que estes são projetos muito intensivos em capital, são projetos de grande escala, isto representa uma fonte de pressão sobre o orçamento do BNDES.

Com relação ao desenvolvimento regional que eu sei que dos senhores é uma preocupação permanente dessa Casa, o BNDES historicamente teve um papel relevante no desenvolvimento regional brasileiro, o BNDES teve um papel fundamental na formação de todos os empreendimentos industriais na Zona Franca de Manaus não há nenhuma fábrica importante lá que não tenha sido financiada pelo BNDES. Todo o complexo mineral da CVRD no norte do País, o Pólo Petroquímico de Camaçari, a indústria automobilística fora de São Paulo contou toda ela com financiamentos do BNDES e vários outros investimentos em infra-estrutura. E o BNDES desde o início dos anos 90 ele diferenciou as regiões mais atrasadas oferecendo um nível de participação mais alto no investimento, juros mais baixos e passos maiores nas regiões mais atrasadas.

E aqui nós temos os desembolsos abertos na região norte, a região centro-oeste e a região nordeste. Destes três aqui, a região centro-oeste está relativamente em linha com a sua participação no PIB nacional, a região norte também, mas me preocupa pessoalmente a região nordeste. No caso da região nordeste, ela pesa 14% do PIB brasileiro, e ela tem tido algo que varia de 8 a 12% do desembolso do BNDES. Sendo que o nordeste tem 28% da população brasileira. Então, eu tenho consciência muito clara da relevância de um esforço do BNDES no sentido de ampliar a participação do nordeste brasileiro na sua carteira de projeto. De forma que haja no mínimo uma proporcionalidade entre o peso econômico das regiões e a atuação do BNDES.

Quais são essas condições mais favoráveis? A remuneração básica do BNDES foi reduzida em um ponto percentual, nas operações mistas a remuneração básica do BNDES é de apenas meio por cento, e nessas regiões o BNDES financia até 95% do investimento contra uma média de 75% em outras regiões. Então o BNDES é mais generoso, cobra menos e tem prazo mais altos nas regiões menos desenvolvidas do País.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Prof. Luciano, Presidente, pela ordem. Só para não passar batido. Vou fazer uma pergunta para o senhor bem objetiva. A taxa de juros aplicada, há uma diferenciação, por exemplo, atividade de agronegócio, a questão da agropecuária, a questão mineral, ou PETROBRAS existe alguma diferenciação da cobrança nas taxa de juros em relação ao tipo da operação que é feita? Ou ela é nivelada?

SR. LUCIANO COUTINHO: A taxa de juros é a TJLP, nivelada, ou cesta de moedas, dependendo da empresa aí é...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não tem juro fixo, não.

SR. LUCIANO COUTINHO: Em geral do grosso dos empréstimos, como a gente viu lá, é TJLP, a taxa é fixa. E aí vai remuneração básica do BNDES que para o caso das regiões menos desenvolvidas é mais baixo, e o *spread* de risco da empresa. *Spread* de risco da empresa que nós estamos buscando aperfeiçoar e reduzir um pouquinho o *spread* médio de risco das empresas.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Muito obrigado.

SR. LUCIANO COUTINHO: Mas é uma taxa... Não há diferenciação na taxa básica. Porque nós temos obrigação de remunerar o FAT, e a remuneração ao FAT é dada uma taxa fixa que é a TJLP.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. LUCIANO COUTINHO: O *spread* de nível médio para o setor depende do *rating* da empresa. Ele varia hoje de 06 a 1.8. Nós estamos revendo isso. Provavelmente nós vamos ter *spread*s mais baixos para empresas de *rating* muito bom e um pouquinho mais alto para empresas de *rating* mais deteriorado. Nós estamos num processo de revisão técnica da curva de *spread* de risco para tornar um pouquinho mais próxima da média de mercado. O BNDES não necessariamente tem que seguir a média de mercados. Mas nós não podemos, não queremos estar muito afastados.

Agora, nos setores prioritários, nós podemos... Que são setores de inovação tecnológica, setor de desenvolvimento regional, nós podemos reduzir a nossa remuneração básica e compensar para essas regiões, o fato de que essas empresas possam ter riscos mais altos. Então uma política. Há espaço para o Banco praticar uma política de fomento às regiões e/ou as atividades que demandem papel de um Banco de fomento. De Banco de desenvolvimento. Aqui a demonstração de que, por exemplo, no norte, no nordeste, no centro-oeste, 40% das operações se aplicam a essas condições especiais do plano de dinamização regional.

Alguns exemplos de projetos importantes na carteira de região norte e nordeste. Eu selecionei a carteira de norte e nordeste porque são regiões onde o papel do BNDES efetivamente pode ter um impacto estruturador, um impacto de mudança grande. E nós temos verificado que efetivamente nos últimos dois, três anos e esperamos que isso continue nos próximos anos uma série de projetos novos de impacto. Um projeto importante, por exemplo, na Bahia, em Mucuri, da Suzano, aliás, esse projeto entrou em operação ontem com 40 dias ou 35 dias, se não me engano, antes do prazo, uma demonstração de eficiência do setor privado. Temos dois projetos novos de estaleiros em Suape

recebendo encomendas de navios da TRANSPETRO, mostrando a reativação da indústria de construção naval, incluindo o nordeste, aliás três projetos de estaleiros. Dois projetos de estaleiro. Da Camargo e do Atlântico Sul, um projeto petroquímico, projeto de celulose, um projeto importante de mineração no Amapá, projeto importante siderúrgico no Ceará que nós temos esperança que esses projetos inclusive sejam aumentados por novos projeto privados de grande escala no Ceará, no setor siderúrgico, enfim, projetos bastante importantes em vários setores, em vários Estados do nordeste. Se olharmos a infra-estrutura, eu sublinho no nordeste um projeto extraordinário no qual o BNDES tem uma participação importante como financiador e como sócio do projeto que é o projeto da Ferrovia Transnordestina. É a ferrovia que vai ligar o interior do Piauí aos portos de Pecém e Suape, em Pernambuco, e vai permitir um desenvolvimento importante do Estado do Ceará, no Estado de Pernambuco e do Estado do Piauí e mais adiante se nós fizermos um ramal aqui para o oeste baiano poderemos carrear a produção de grãos do oeste baiano para os dois portos. E representará um impacto estruturante muito relevante para o nordeste. E temos além disso outros projetos em que estão sendo analisados, o projeto da Transnordestina já está, esses são os trechos novos em azul, esses são trechos antigos que serão recuperados, beneficiando também o Estado da Paraíba e para não deixar o nosso Rio Grande do Norte fora do mapa, o Senador... Estamos discutindo um projeto importantíssimo no Rio Grande do Norte que é o aeroporto de São Gonçalo do Amarante que seria um grande aeroporto um hub global de carga, aproveitando a posição extraordinária do Rio Grande do Norte como um ponto, primeiro por condições climáticas sempre favoráveis e como um ponto importante de transbordo de cargas e de comércio no sistema global.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. LUCIANO COUTINHO: Pois não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. LUCIANO COUTINHO: Além do aproveitamento dos produtos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. LUCIANO COUTINHO: Ah, sim, o senhor está falando do pólo gás químico. Foi iniciado no seu... Eu lembro. Se aparecer investidor nós teremos grande interesse em continuar. Existem vários projetos importantes, podemos passar adiante.

Aqui vários exemplos de projetos importantes do PAC já aprovados no nordeste. A Usina Hidrelétrica de Santo Antônio em Rondônia, norte e nordeste. Podemos passar rapidinho, por favor. Estreito, está no Tocantins, o gasoduto Coari-Manaus, importante para

abastecimento de gás e eletricidade em Manaus. Usina hidrelétrica de São Salvador, o projeto Tucuruí Vila do Conde, uma linha importante de transmissão, Estaleiro Atlântico Sul, já falei. Enfim, são vários projetos importantes em consideração no norte e nordeste do País.

Não obstante esses projetos, eu queria fazer um rápido comentário aqui. É uma intenção olhar o mapa do norte e nordeste e geo... colocar de uma maneira georeferenciada onde estão todos esses projetos, onde estão todos esses novos projetos industriais. Onde estão esses projetos de infra-estrutura, nós queremos olhar exatamente as regiões aonde não existe nada. A minha preocupação não é... os pontos onde existem grandes projetos. Os pontos onde existem grandes projetos são pontos onde a força do desenvolvimento espontâneo do mercado já está respondendo adequadamente. Me preocupa regiões aonde há um vazio de projetos. Especialmente aquelas regiões aonde existam populações importantes. Para essas regiões, nós temos que olhar aonde estão os arranjos produtivos locais, quais são as atividades locais, e nós pretendemos em cooperação com os governos estaduais, de toda a região norte e nordeste, olhar os arranjos produtivos locais. Olhar os programas dos governos. Fomentar as agências de desenvolvimento dos Estados. E buscar ajudar nesses Estados o desenvolvimento da atividade local. Eu acho que este impulso, esse compromisso de auxiliar o desenvolvimento local é um projeto que eu pessoalmente estarei empenhado, eu estou criando na Presidência do BNDES uma Assessoria Especial de Desenvolvimento Regional porque é uma atividade horizontal, está presente em todas as atividades do Banco para coordenar dentro do BNDES uma ação regional muito mais afirmativa do que a realizada até o presente. Um compromisso pessoal. Eu gostaria de ver os investimentos nas regiões menos desenvolvidas, tendo um peso maior na carteira do BNDES do que eles têm hoje. Esse é uma preocupação pessoal com esse desenvolvimento.

Eu quero falar ainda um pouquinho sobre pequenas e médias empresas, o número de operações com pequenas e médias empresas vem crescendo, nós estimamos nesse ano de 2007 alcançar pelo menos 75 mil a 80 mil operações com pequenas empresas, elas representam oito bilhões e estão crescendo aqui para dez e pouco, 10,5, 11 bilhões, operações com pequenas empresas. Eu quero sublinhar aqui a importância do cartão BNDES, são hoje o estoque de... Somando aqui mais de cem mil cartões emitidos, representam desembolsos no ano passado de 225 milhões, nesse ano provavelmente chegaremos a perto de 450 milhões de desembolsos, e esse cartão pega a microempresa. Pega a pequena e micro empresa. O cartão foi uma inovação muito importante. Nesse momento nós estamos com o cartão alcançando vários setores de pequena empresa. Mais recentemente nós aprovamos a um mês atrás que as padarias possam comprar farinha de trigo usando o cartão. Pois não... O cartão na prática é emitido para uma pequena empresa por solicitação através da rede bancária e esse cartão tem um limite até 250 mil reais como se fosse um cartão de crédito que

permite a empresa com muita facilidade comprar insumos, comprar máquinas, comprar equipamentos para a sua vida. É como se fosse uma linha de crédito, uma linha de giro pré-aprovada na forma de um cartão de crédito.

Senador, o grande problema disso é que o BNDES como Banco público precisa operar com empresas que estejam com certificado, um CND negativo de dívida com o INSS e a com a Receita. Então esse é um problema terrível. Eu pessoalmente entendo que o potencial de emissão de cartão de crédito pode ser muitíssimo maior do que o estoque atual. Mas a nossa obrigação legal de ter que operar com empresas que estejam absolutamente regulares, o senhor conhece isso muito bem, que esteja em absoluta regulagem com o fisco e o sistema previdenciário limita muito o cartão. Limita muito a emissão de cartões. Se fosse possível que a gente pudesse operar com dispensa de CND, nós poderíamos ampliar muitíssimo a disseminação do cartão. Mas é uma obrigação a qual acho que nós não temos como escapar. Então é uma pequena grande dificuldade. Pois não...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Fala no microfone, por favor.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Pois não. Qual o prazo de retorno desse dinheiro, que o senhor libera até 250 mil reais, e como também qual a garantia real. Via de regra o BNDES historicamente ele exige uma garantia real. Muitas das vezes muito mais do que o valor mesmo do financiamento. Não é isso? Então, eu imagino que tem que ter uma garantia real e tem que ter um prazo de retorno para que não só... Não compra só farinha. Também pode comprar também equipamentos. Não é isso?

SR. LUCIANO COUTINHO: Não, pode comprar equipamento. No caso quando ele compra equipamento o próprio equipamento é garantidor. Agora, em geral o cartão exige uma certa garantia ou da empresa ou garantia pessoal ou quando ele é feito via rede bancária, se a rede bancária conceder uma fiança à empresa isso resolve o problema de garantia.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Nesse caso o Banco [ininteligível], o repassador, BRADESCO, ITAÚ, BRASIL, ele é o garantidor?

SR. LUCIANO COUTINHO: Ele é o garantidor. O prazo são de 18 a 24 meses, para retorno e é fundamentalmente uma operação de giro ou quando compra de equipamento uma operação de financiamento de equipamento.

Aqui é uma lista, por exemplo, de clientes e fornecedores. Há muito fornecimento mecânico, aqui é equipamento, máquina. Podemos seguir adiante.

Eu quero falar um pouco rapidamente instrumentos disponíveis no BNDES para apoio a inovação tecnológica. O BNDES tem um fundo chamado FUNTEC que representa meio por cento do lucro do BNDES para financiamento não reembolsável. É pouco dinheiro, mas é importante para projetos especiais de desenvolvimento científico e tecnológico, e existem várias linhas de crédito a pesquisa, desenvolvimento e inovação na empresa, a inovação de processos produtivos ou a programas específicos de determinados setores de alta tecnologia. No que diz respeito a instrumento crédito. E no que diz respeito ao instrumento participação acionária que é muito importante e muito recentemente o BNDES vem desenvolvendo três grandes instrumentos. Para empresas nascentes em incubadoras tecnológicas foi recentemente estruturado o CRIATEC, que é um fundo de participação de empresa nascentes. Fundo de capital semente. Para micro e pequenas empresas o BNDES diretamente e/ou através de patrocínios a fundos privados estimula a participação acionária através de Fundos de Venture Capital. Para as empresas médias e grandes, além de Fundos de Venture Capital, existem Fundos de Private Equity no qual o BNDES pode capitalizar empresas em setores importantes estratégicos para a inovação tecnológica.

Esses instrumentos... Nesse momento o estoque total em carteira de operações disso somam um bilhão e 300 milhões. Esses são projetos de inovação tecnológica. Divididos de diversas formas, eu quero sublinhar aqui o prosoft, que apóia o setor de software, o profarma inovação, em que nós estamos em entendimentos com o Sr. Ministro da Saúde para acelerar muito os investimentos em inovação no setor de farmoquímica, extremamente importante para o desenvolvimento do País, e pretendemos também acelerar muito a inovação para o ciclo da TV Digital no País.

Então, eu espero que dentro de mais um ano esse estoque aqui tenha aumentado substancialmente. Eu, como alguém que cuja biografia está ligada à questão da inovação tecnológica, [risos] tenho um apreço muito grande e estamos reforçando muito todos esses programas. Muito bem.

Sobre o relacionamento do BNDES com o BID, os senhores aprovaram aqui eu quero renovar o agradecimento o novo empréstimo com o BID. O BNDES tem desde 52, tem nesse momento seis contratos ativos com o BID, nós em 2005 firmamos o primeiro convênio de linha de crédito convencional, o BNDES é considerado pelo BID uma instituição tão confiável que ele abriu uma linha, o Presidente do BID nos visitou oferecendo mais. Nós já utilizamos, nós temos esses três empréstimos somam três bilhões, nós já utilizamos um bilhão, para cada um desse bilhão do BID nós colocamos um bilhão do BNDES. Nós

já utilizamos nessa primeira linha praticamente todo o valor do empréstimo e tivemos aprovado, já utilizamos 99% do primeiro programa, aprovamos nesse primeiro programa praticamente 32 mil operações para microempresa, pequenas empresas e médias empresas.

O valor médio da microempresa, 98 mil reais, o valor da operação, para pequena 145 e para média 214. Boa parte desse desembolso em regiões mais atrasadas e grande parte para micro e pequenas empresas. Mostrando o seguinte, é uma linha importante para o apoio à micro e pequena empresa. É uma linha barata, o BID nos empresta taxas favorecidas, nós então solicitamos uma segunda tranche de um bilhão que a CAE aprovou, e essa segunda tranche nós vamos desembolsar rapidamente e muito provavelmente no ano que vem nós vamos ter que no primeiro trimestre de 2008 pedir uma terceira tranche. O BID já demonstrou total interesse em nos oferecer uma terceira tranche e nós voltaremos aos senhores para pedir autorização a essa terceira tranche desse programa.

Enfim, eu quero concluir a apresentação, pedir desculpa talvez por ter me alongado muito e dizer que o BNDES se sente extremamente motivado nesse momento. É um momento de aceleração do crescimento do País, em que é fundamental preparar as empresas para isso, o BNDES entende e tem trabalhado junto com o Sr. Ministro do Desenvolvimento e sob a orientação do Governo na articulação de uma política industrial tecnológica de comércio exterior mais consistente, abrangendo mais setores, essa política está sendo elaborada, deverá ser comunicada em breve, o objetivo é fortalecer o ciclo de investimentos do País e contribuir para mais empregos e mais equidade social e regional.

Nesse sentido, o BNDES enfrenta uma demanda crescente por recursos e que demanda crescente à medida que a taxa de juros possa continuar caindo consistentemente essa demanda de recursos vai aumentar, é importante que o BNDES dê todo o suporte à expansão da infra-estrutura, especialmente a energia e a logística, mas também ao saneamento e ao transporte urbano. Eu quero sublinhar que nós entramos aqui fortemente no saneamento. Estamos entrando suplementando a ação da CAIXA ECONÔMICA no saneamento, queremos entrar no novo PAC para mobilidade urbana, para transporte coletivo urbano, de maneira que esta é uma missão fundamental do BNDES junto com a ampliação da capacidade produtiva da indústria e junto com o fomento vigoroso à inovação tecnológica em tecnologia da informação em farmoquímica e em saúde. São prioridades importantes.

São desafios importantes para o BNDES: Quebrar paradigmas estabelecidos. E aqui além de ser mais flexível em matéria de garantias, conversamos aqui com o Senador Jayme sobre como poderemos ser um pouco mais criativos e mais flexíveis em matéria de garantias, nós temos que aprender e estamos em processo muito intenso de fazer isso, valorar os ativos intangíveis. Isso é fundamental quando se vai

apoiar uma pequena empresa intensiva em tecnologia, uma pequena empresa inovadora. Empresa que não tem patrimônio, salvo cérebro dos seus cientistas, dos seus inovadores. E é preciso saber valorar esses intangíveis. É um desafio para uma técnica financeira, nós estamos fazendo um esforço de aprendizado com que há de melhor no mundo, entendendo como vários países, como faz... como os americanos fazem, como os israelenses fazem, como se faz na Índia a valoração dos intangíveis.

Queremos também desenvolver modalidades financeiras de maior ousadia na área de grandes projetos. Especialmente o Project Finance que é uma técnica indispensável a projetos de grande porte. O projeto do Rio Madeiras, usina do Rio Madeira, são projetos que envolverão algo como 10 bilhões de dólares. As duas usinas a grosso modo. Mais a transmissão, mais três. São projetos ao todo de 13 bilhões de dólares. São projetos que não podem ser suportados por garantias corporativas. Por garantias das empresas. Então ele tem que ser um projeto todo garantido pelo fluxo futuro de energia, a receita de energia que o projeto vai gerar. Isso é uma técnica financeira que exigirá do BNDES criatividade para com o *pull* de Bancos privados viabilizar o financiamento a essa importante obra de infra-estrutura.

Então, é um mergulho importante na infra-estrutura. Além disso, nós temos que trabalhar como sempre de uma maneira articulada e coordenada com todas as agências, com os outros Bancos Federais, com todos os Ministérios. A orientação que eu tenho recebido do Sr. Ministro Miguel Jorge é de que o BNDES seja uma instituição agregadora, uma instituição que colabora com todos os esforços de todos os Ministérios para o desenvolvimento do País.

Queria agradecer a atenção dos senhores, acho que já extrapolei um pouco aqui o tempo que o Senador havia me dado. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Quero agradecer a exposição do Presidente Luciano Coutinho. Acho que foi bastante esclarecedor. Os dados estão todos disponíveis. O único problema nós estamos meio adiantado. Começamos a audiência com certo atraso e temos hoje um item na pauta absolutamente essencial que é a lei, mudança na Lei de Licitações. Nós vamos hoje dar encaminhamento definitivo a esse tema.

Nós temos sete Senadores inscritos, e eu vou pedir... Também está se inscrevendo?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Por favor, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vou pedir bastante objetividade para que a gente possa de fato aproveitar ao máximo a audiência. O primeiro inscrito o Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Bom dia Dr. Luciano. Prazer tê-lo aqui. V.Sª é um dos mais ilustres economistas deste País e eu acompanho muito V.Sª através de seus trabalhos na imprensa. Segundo lugar, parabéns pelos altos lucros do BNDES. No Brasil há um preconceito contra lucros, principalmente de instituições financeiras. Acho que é deita raízes dos teólogos medievais. Mas eu acho, eu me preocuparia muito se as instituições financeiras tivessem tendo prejuízo. É sinal de crise a vista, e crise muito grave. Se tem lucros é porque estão sendo bem administrados.

Mas eu vou ser objetivo como pediu o Presidente, e faço quatro perguntas, Dr. Luciano. Primeiro lugar gostaria de saber sua opinião pessoal sobre o assunto que eu vou mencionar.

Durante muito tempo, até pouco tempo atrás, o debate econômico no Brasil se travou em torno de duas correntes aparentemente antagônicas. Os chamados desenvolvimentistas e os chamados monetaristas. Aparentemente os desenvolvimentistas gostariam, dariam, privilegiariam o crescimento econômico, aparentemente, em detrimento da estabilidade monetária. E aparentemente os monetaristas privilegiariam o controle da inflação mesmo em detrimento do crescimento econômico. Parece que este hoje é um debate superado porque estabilidade monetária é condição necessária, embora não suficiente para o crescimento no mundo de hoje. Não me parece que os desenvolvimentistas queiram a irresponsabilidade fiscal. Não me parece que os monetaristas sejam contra o crescimento econômico. Mas eu gostaria de ouvir a sua opinião. Essa a primeira pergunta.

Segunda pergunta. O BNDES tem um papel importantíssimo, claro, como instrumento de desenvolvimento do País. Foi criado para isto. Muita gente não sabe que pela Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, recomendação dela. Mas, então ele deve obviamente remover, em primeiro lugar, procurar remover os obstáculos ao crescimento e segundo incentivar os motores do crescimento. O principal obstáculo hoje é o crescimento econômico do Brasil sem dúvida a infra-estrutura econômica precária. De transportes, de energia e principalmente de transportes. O País nem poderia crescer 7% ao ano porque estouraria logo adiante. Segundo lugar, um dos principais motores do crescimento pode ser como foi na Espanha, como foi recentemente nos Estados Unidos à construção civil, que vive um *boom* no Brasil, um começo de um *boom*. Eu pergunto: Sem prejuízo dos outros empréstimos para outras áreas, e considerando que o mercado de capitais hoje até supera o BNDES no fornecimento da indústria de transformação, lhe pergunto, Banco não deveria enfocar cada vez mais neste momento a infra-estrutura e a construção civil?

Terceiro. Desequilíbrios regionais. Eu concordo com V.Sª de que Banco foi criado também para corrigir disparidades inter-regionais. Mas eu lhe pergunto: O Banco não deveria ser mais pró-ativo e articular e

coordenar para não ficar em generalidades e coisas vagas, dou um exemplo concreto e recebimento. No Estado do Amazonas está a maior jazida de sais minerais do País. Cloreto de sódio e de potássio. O Brasil é grande importador de potássio, como fertilizante. A PETROBRAS em junho fez uma licitação para exploração dessas jazidas. Oito empresa compraram editais, desistiram por falta de energia elétrica. Ou seja, se tivesse um linhão de Tucuruí até Nova Olinda o leilão teria sido vitorioso, teríamos uma importante fonte de riqueza na Amazônia e para o Brasil. Eu digo, não deveria ter havido uma articulação ELETROBRAS, BNDES e PETROBRÁS nesse sentido? É um exemplo, apenas.

Finalmente, o Banco também é desenvolvimento econômico e social. Aliás, econômico e social deveria ser cortado. Desenvolvimento hoje só tem sentido se for econômico e social. Logo, o Banco Nacional de Desenvolvimento já diria tudo. E haveria economia também. [risos] Mas, econômico e social. É a última pergunta, estou encerrando.

Dr. Luciano, o Bolsa Família é hoje importante instrumento de distribuição de renda e de combate à miséria. Mas, a meu ver, falha grandemente nos seus condicionamentos. Nos seus condicionantes. O seu condicionantes é um Saci Pererê de uma perna só que é a obrigatoriedade da matrícula e da freqüência das crianças. Muito bom. Acho que deveria ter mais duas pernas. Segunda perna: Capacitação profissional dos membros, terceira perna, o microcrédito, até na linha do Yunus, do Gramming de Bangladesh V.Exª não acha que o BNDES poderia contribuir muito para isso também?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós estamos com 10 Senadores inscritos, vamos fazer bloco de três. Eu sei que não é o melhor instrumento...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Onze, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Onze. Então, mais uma razão. Nós temos matérias relevantes hoje na pauta da ordem do dia. Então vamos fazer blocos de três para permitir que todos falem com tranqüilidade. Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente desta Comissão, Senador Aloizio Mercadante, Sr. Presidente do BNDES, Dr. Luciano Coutinho, serei bem breve até porque tem vários Senadores inscritos aqui. Vou fazer apenas duas perguntas para V.Exª.

Considerando que o lucro líquido de 4.4 bilhões obtido no primeiro semestre deste ano levou o BNDES a atingir o maior patrimônio referencial de toda a sua história. Totalizando mais de 40 bilhões, enquanto a turbulência do mercado de capitais vem determinando momento de grande votalidade(F) e incerteza para investidor. Acredita V.Exª que esta situação pode levar um aperto no ciclo de investimentos de créditos? Se isso ocorrer haveria um aumento natural na demanda por crédito junto ao BNDES. V.Exª diria que o Banco está preparado

para responder a essa possível corrida a recursos para manter o equilíbrio do financiamento do setor produtivo? Essa é uma pergunta.

Segunda. Na semana passada em Cuiabá, durante a Bienal do Agronegócio, discutiram muitos mecanismos de financiamento as ações preservacionistas. O que V.Exª acha desse debates mais especificamente? Qual a posição do BNDES em relação ao Fundo Ambiental para Desmatamento no Estado? Essas duas perguntas que eu ia fazer a V.Exª para ser bem objetivo e respeitando o pedido do Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Eduardo Suplicy. Agradeço o Senador Jayme Campos pela objetividade. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Presidente, Luciano Coutinho do BNDES. Gostaria de me ater também a uma das questões tratadas pelo Senadores Jefferson Peres. Eu tive a oportunidade de visitar Bangladesh, de ter um diálogo do Prof. Muhammad Yunus que recebeu o Prêmio Nobel da Paz junto com o seu Banco e que esteve no BNDES no ano 2000. Eu estava presente quando convidado pela Srª. Ruth Cardoso, então presente lá na sede do Rio de Janeiro ele fez a exposição procurando estimular que o BNDES e o Brasil viesse também a caminhar na direção da expansão do microcrédito. E o Brasil seja no Governo anterior, seja presentemente, vem dando maior atenção, mas o que eu observo é que a experiência ali havida é realmente de empréstimos bastante modestos para pessoas que normalmente são relativamente pobres, muitas das quais até abaixo da linha oficial de pobreza, e muitas delas graças ao sistema de microcrédito modesto para adquirir sejam vacas, galinhas, equipamentos, construção de suas casas modestas que sejam, mas para melhorá-las, enfim as mais diversas finalidades essas pessoas pudessem obter empréstimos, digamos de 100, de 200, de 300 reais para pessoas que na maioria das quais mulheres que inclusive se reúnem com freqüência, grupos de cinco, e daí essas cinco elegem uma que uma vez ao mês se reúne com grupos de 70 mulheres para todas dialogarem sobre as suas próprias experiências e com uma característica importante para a reflexão nossa da experiência do próprio BNDES ou do Banco Popular das instituições que trabalham com isto, que lá a participação do Governo relativamente é pequena. No Gramming Bank hoje o Governo de Bangladesh tem uma participação de apenas 6%. Hoje são mais de seis bilhões de dólares que foram emprestados para sete milhões, duzentas mil pessoas em Bangladesh e praticamente todas com um grau de patrimônio de renda muito baixo. O seu grande mérito foi estar confiando na palavra dessas pessoas e estimulá-las a assumir a responsabilidade.

Então, Senador Jefferson Peres mencionou o Bolsa Família como instrumento muito importante, mas que deveria estar relacionado ao microcrédito. Estou de acordo nisso. V.Exª sabe, eu avalio que nós devemos, já é lei aprovada, caminhar na direção de um dia termos uma

renda básica incondicional, direito à cidadania para todos os brasileiros e brasileiras. Mas avalio como importante sim o desenvolvimento do microcrédito.

E agradeceria se puder V.Sª nos informar a respeito, seja no BNDES, mas como tem tido um diálogo sobre como se desenvolvem as demais instituições de crédito e inclusive porque o BNDES me parece em alguns momentos teve um relacionamento com as Organizações Não-Governamentais, inclusive, por exemplo, se teve ou não gostaria de saber como está, por exemplo, com o pôr do sol de Porto Alegre que ali se iniciou uma experiência nessa direção. Ou com a Prefeitura Municipal de São Paulo, ou governos estaduais que instituíram, por exemplo, São Paulo Banco do Povo e assim por diante, se há experiências significativas sendo consideradas para expandir o microcrédito no sentido que nos recomenda o Prof. Yunus. Eu até vou lhe dar agora dois artigos que escrevi sobre o que vi ali em Bangladesh. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy, próximo inscrito Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Aloizio Mercadante, Dr. Luciano Coutinho, Presidente do BNDES, primeiro é um prazer muito grande em revê-lo. V.Sª tem uma competência reconhecida por todos e tem uma inserção no meu Estado, o Estado do Pará, de muito tempo. Já teve oportunidade de fazer vários trabalhos, e é conhecedor com certeza absoluta em profundidade das nossas potencialidades e das nossas dificuldades para transformar essas potencialidades em melhoria de qualidade de vida da nossa população.

Eu, ao contrário do Senador Jefferson Peres, com todo respeito, Senador, eu não vou parabenizar o BNDES pelo lucro de 4.4 bilhões. Eu acredito que esta não é a função primeira do BNDES, ter lucros que se aproximam dos lucros dos Bancos privados.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Lucros são reinvestidos, Senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim. BNDES não é para ter prejuízo. Não estou aqui defendendo perda de recursos pelo BNDES. Mas não que se tenha lucros que sejam próximos dos Bancos privados. Aí eu perguntaria, Dr. Luciano, qual o sentido de utilizar recursos públicos com a lógica dos Bancos privados? Isso até porque pela própria exposição de V.Sª, o BNDES é um Banco que todos nós sabemos, de desenvolvimento. Então é um Banco que tem que ter uma taxa de risco mais elevada do que os Bancos privados. E o que se vê no quadro demonstrado aqui é que os empréstimos de risco do BNDES são bem inferiores aos dos Bancos privados. Ou seja, os Bancos privados eles têm... Estão dando mais oportunidade de desenvolver essas empresas de risco e que prioritariamente estão localizadas nas regiões

menos desenvolvidas. Ou seja, aquelas regiões que precisam ter o apoio mais forte do BNDES que é a questão do norte e nordeste e centro-oeste.

Uma segunda pergunta, Dr. Luciano, se o BNDES não poderia estudar uma linha de financiamento, nós estamos buscando, a Ministra do Meio Ambiente fala muito em reflorestar a Floresta Amazônica. E lamentavelmente não existe linha de financiamento para espécies de longo ciclo. Então não seria uma possibilidade do BNDES criar uma linha de financiamento para reflorestamento de longo ciclo de árvores de madeira nobre que levam 30 a 40 anos para que possam produzir economicamente, e que impede o reflorestamento da Amazônia?

A outra pergunta que eu faço a V.Sª, o BNDES-PAR, quais as principais empresas que estão na sua carteira atualmente? Aí eu pergunto: Nós vamos verificar que são grandes empresas. Não seria o caso também de o BNDES-PAR aportar capital nas empresas de pequeno e médio porte? Até porque V.Exª mostrou aí a participação do BNDES, e eu tenho aqui o quadro do desembolso, na região norte e nordeste sudeste, sul e centro-oeste. V.Sª disse que na região norte e centro-oeste está dentro da participação do PIB, e que no nordeste está um pouco abaixo da participação do PIB o que lhe leva até a uma preocupação. Eu pensaria o contrário, e V.Sª tem esse pensamento eu tenho certeza pelas conversas que já tivemos ao longo de todas as oportunidades de nos encontrarmos de que seria exatamente o contrário. A única forma de diminuir as desigualdades regionais é inverter essa curva. Ou seja, o BNDES tem que não procurar aplicar somente o nível do PIB dessas regiões, mas muito mais que o PIB dessas regiões para que a gente possa descentralizar a indústria e valorizar economicamente e socialmente essas regiões mais deprimidas. Então, eu acho que teria que ter na sua gestão, que eu tenho certeza absoluta que será profícua à frente do BNDES, que o senhor possa ao final dela ter esse quadro, essa curva com uma inflexão para mais nessas regiões necessárias de desenvolvimento.

Uma outra questão, o BNDES nós aprovamos aqui e com a tranqüilidade de que estávamos fazendo a aprovação correta, um novo financiamento de um milhão de dólares do BID para micro e pequena empresa. Naquela altura, eu fiz uma observação de que o BNDES ele não atua nesse segmento. Ele transfere esses recursos para a rede bancária. E isso onera o custo para as micro e pequena empresa. Talvez seja um dos pontos que esteja elevando também o lucro do próprio Banco porque o risco não é do BNDES, o risco é do Banco que vai intermediar a operação com a micro e pequena empresa. Então, 69% da operação do BNDES no primeiro trimestre foi de operações indiretas. Ou seja, apenas 32%, 31% é operação direta e são de grandes empresas, eu diria até de transnacionais. No caso do meu Estado do Pará, V.Sª conhece, o BNDES participou com 0,93% de seus financiamentos e se tirarmos os grandes projetos da VALE DO RIO

DOCE e da ALCOA que estão nesse pacote, a representatividade dos outros empréstimos vai ser 0,000 alguma coisa desse 0,93 aplicado no Estado do Pará.

Então a pergunta é se não há necessidade do Banco fazer o investimento diretamente para até diminuir o custo das empresas. Que não chegue às micro, mas que possa fazer com as médias e pequenas empresas.

Uma outra questão que me preocupa e eu peço permissão ao meu Presidente, eu quando fui Presidente da Federação das Indústrias na década de 90, eu insisti junto ao BNDES para que tivesse um escritório regional da Amazônia. Colocamos a federação, o Banco da Amazônia à disposição do BNDES e tive a alegria de na gestão do Presidente Beni Veras nós instalarmos aquele escritório do BNDES no Banco da Amazônia. E lamentavelmente depois disso esse escritório foi extinto da região. Ou seja, facilitaria e poderia aumentar a participação na região se o BNDES tivesse um escritório que com o apoio do BASA, que o BASA naquela altura cedeu as instalações, o apoio logístico, se não pudéssemos voltar com esse escritório para que os empresários da região norte ao invés de se deslocarem para o Rio de Janeiro pudessem fazer os seus primeiros contatos e a suas primeiras tratativas em Belém, na sede do BASA. Que é aonde era esse escritório que foi extinto.

E por último, qual a avaliação de V.Sª no papel duplo do BNDES, no Programa de Privatização como administrador do processo e principal financiador do mesmo. Agradeço a generosidade do Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Será sempre tratado com toda a deferência. Senador Garibaldi, o próximo inscrito. Eu gostaria de dar a mesma deferência, mas peço mais objetividade.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não posso perder essa oportunidade única de ter o Dr. Luciano aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A minha preocupação é que estamos acumulando muitas perguntas. Já são 11h e nós temos que discutir hoje Lei de Licitações. É inadiável. Então Senador Garibaldi.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sr. Presidente, nós estamos em busca da deferência do Presidente Luciano Coutinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Senador Flexa Ribeiro, a paixão dele pelo Pará é tanta que ele está com o fuso horário trocado. Senador Garibaldi com a palavra. V.Exª vai sempre ter saudade do Pará.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Presidente Luciano Coutinho, V.Exª, já que a palavra usada pelo Presidente foi deferência, V.Sª numa deferência ao Rio Grande do Norte citou um grande projeto, não apenas para o Rio Grande do Norte, mas para o Brasil, que é o projeto chamado projeto do aeroporto de São Gonçalo do Amarante. Porque segundo o ex-Prefeito Jaime Lerner, que tem uma autoridade técnica muito grande e que recentemente numa entrevista a ISTO É ele afirmou isso, o aeroporto é estratégico, porque ele é o ponto mais próximo dos Estados Unidos e da Europa e da África. Então, ele poderia ter uma grande função de redistribuição de cargas e de redistribuição de passageiros. Porque hoje o turista que vem para o nordeste ele passa pelo nordeste, vai parar em São Paulo, passa o dia quase todo em São Paulo para voltar para o nordeste.

Então, eu creio que V.Sª realmente teve uma deferência, mas me permita eu queria mais. Eu queria saber se as tratativas junto ao Banco, se está havendo algum avanço. Evidente que não pode estar nessa carteira aqui já de empréstimos contratados e enquadrados ou em exame. Nem isso está. Que eu sei. E sei que também com recursos do Tesouro, esse aeroporto não vai poder ser construído porque ele é um investimento superior a 500, 600 milhões de reais.

Então, eu pergunto a V.Sª: O BNDES poderia ter uma equação, uma saída para viabilizar um projeto como esse, já que nós estamos sem figurar nessa coluna aqui dos projetos estruturantes junto ao BNDES? E o outro, seria a parceria com a PETROBRÁS para a realização do chamado pólo Gás-Sal que tem várias vertentes, e uma delas é uma fábrica de barrilha a princípio estatal desde o Governo Geisel. Essa fábrica começou a ser construída, era uma empresa estatal. Depois ela foi privatizada, e aí depois de privatizada pelo Grupo Fragoso Pires, quer dizer, pelo Governo ganhou o Grupo Fragoso Pires. E esse grupo não conseguiu viabilizar. É também um empreendimento que não é voltado apenas para o Rio Grande do Norte, mas é para fazer com que o Brasil não fique dependente dessa matéria-prima tão importante que é a barrilha.

Então, a primeira pergunta seria essa, e a outra pergunta seria o destaque, claro que V.Sª deu às inovações, e eu poderia lhe dizer que em 1986, como Prefeito de Natal, nós conseguimos contratar e viabilizar uma fábrica de reciclagem de lixo. Foi evidentemente um empreendimento pioneiro. Depois disso, nós constatamos aqui no Senado através de uma Subcomissão sobre reciclagem de lixo que não há tantos projetos nesta área no BNDES que a meu ver poderia ser um grande financiador, já que o déficit do aproveitamento do lixo é alguma coisa espantosa, enquanto que em outros países fazem disso um grande negócio. Não há como ficar enterrando lixo. Inclusive contribuindo para que a saúde seja comprometida, da nossa população. Então, Sr. Presidente, Luciano Coutinho, eram essas minhas duas perguntas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Garibaldi Alves. Próximo inscrito, Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Luciano Coutinho, Sr. Presidente, eu tenho uma pergunta para fazer e quero lamentar ter que sair para acompanhar Prefeito numa audiência com o Ministro da Educação, Prefeito de Macaé do meu Estado. Mas é o seguinte. Nós estamos vendo que o Brasil tem hoje um saldo na balança comercial expressivo. Há vários Senadores nessa Casa, e eu sou um deles, que não vê sentido nenhum o Brasil continuar exportando commodities com Lei Kandir. Os preços são fixados no exterior e nós não estamos recolhendo tributos sobre essas commodities. São bilhões por ano para a melhoria dos serviços públicos no nosso País. Eu queria saber do senhor, Presidente, se há alguma estratégia do BNDES para incentivar essas empresas ao invés de exportar peso, exportar valor. Linhas de crédito para ajudar essas pessoas ao invés de produzir exportar soja, exportar algum produto agregado, algum outro produto da soja que tenha maior valor agregado. Dos minérios... Enfim, do nosso alumínio... Então, era essa a pergunta que eu queria fazer ao senhor. E também uma última que vai na linha do Flexa, por que não incentivar mais os nossos Bancos populares, ou a CAIXA ECONÔMICA, de repente o BANCO DO BRASIL, para que esses empréstimos à pequena e micro empresa sejam feitas fora da rede bancária privada onde o custo do dinheiro acaba sendo muito grande. Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Crivella. Senador Delcídio Amaral.

SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Sr. Presidente, eu vou ser bastante objetivo em função da hora. Quero louvar aqui a iniciativa dessa Comissão trazendo aqui o Presidente Luciano Coutinho que hoje comanda com muita competência o BNDES. Eu vou ser bastante econômico aqui nas minhas palavras. Primeiro, registrar o papel do BNDES especialmente na viabilização de recursos para a infra-estrutura. No meu ponto de vista, o maior desafio do Brasil daqui para frente. Sem infra-estrutura o Brasil não cresce. E o BNDES tem um papel absolutamente fundamental nesse processo.

Eu estava olhando aqui a exposição do Presidente, Luciano Coutinho, e duas afirmações muito pertinentes. O BNDES principal fonte de financiamento de ativos fixos da indústria e da infra-estrutura. Papel estabilizador em fases de contração do crédito total. Acho que essas duas frases elas sinalizam muito bem essas afirmações o que é o BNDES e a importância dele para o crescimento e o desenvolvimento do País. E eu olhando aqui, Presidente, eu achei interessante uma das telas apresentadas é uma tela relativa a desembolsos por setor. V.Exª falou, V.Sª falou com muito conhecimento e retratando a realidade que nós vivemos, nós estamos hoje num *boom*, principalmente na exploração

mineral, eu vi aqui o avanço nessa área de metalurgia que eu acredito mineração esteja incluída, nós tivemos uma avaliação em termos de operações do BNDES de 306%. Vejo também o crescimento da petroquímica, até constam aqui várias projetadas ligados a essa área de petroquímica mostrando que é uma área fundamental para o País, é uma área que vai exigir investimentos temos um déficit ainda nessa área petroquímica, principalmente de matérias-primas e nós precisamos inverter essa lógica. E me chamou atenção nessa relação alguns percentuais são menores, mas fruto do perfil do negócio, dos players envolvidos, mas o que me chamou atenção aqui, e essa é minha primeira pergunta, os desembolsos especificamente voltados para energia elétrica. No momento em que se fala em crise 2009, 2010, 2011, sei lá eu, se compararmos com as demais indústrias, a energia elétrica teve um crescimento muito pequeno apesar de existirem projetos aqui na carteira do BNDES voltados para o setor elétrico a Usina de Estreito, Santo Antônio, São Salvador, e assim por diante. Mas muito pequeno o crescimento. O que reflete o crescimento tão pequeno nos financiamentos do BNDES para essa área de energia?

E a segunda pergunta que eu gostaria de fazer, Presidente, é com relação à petroquímica. Eu sei, por exemplo, quando foi... Quando a RIO POLÍMEROS foi idealizada e o BNDES teve um papel fundamental na implementação desse projeto, a RIO POLÍMEROS era um esquema basicamente tripartite. A RIO POLÍMEROS contava com investimentos SUZANO e UNIPAR de um lado, PETROBRAS do outro e BNDES. Se não me engano à época eram 33%. Hoje já não sei mais. Qual vai ser o papel do BNDES nesse esforço das petroquímicas? A tendência é o BNDES funcionar como um alavancador como foi feito na RIO POLÍMEROS ou para os demais pólos o BNDES simplesmente operar como um Banco efetivamente não como um acionista. Eu tinha outras perguntas para fazer, mas para não estender demais e não prejudicar o debate eu ficaria limitado a isso, e basicamente parabenizá-lo pelo trabalho, eu não tenho dúvida nenhuma que o BNDES hoje está na mão de alguém que conhece o setor como ninguém e não tenho dúvida nenhuma vai executar um grande trabalho à frente da diretoria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Próximo inscrito. Senador Pedro Simon. Agradeço ao Senador Delcídio.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, Sr. Presidente do BNDES. Eu acho muito importante, Presidente, o assunto levantado pelo Senador Jefferson Perez e também pelo Senador Suplicy. O chamado Banco Popular de Bangladesh, hoje um empreendimento vitorioso e analisado no mundo inteiro, há muito tempo Senador Suplicy e outras pessoas vêm debatendo essa matéria aqui no nosso Estado. No nosso País. E eu apresentei um projeto que vou lhe entregar cópia, institui o Fundo de Assistência Financeira aos Micro Empreendedores. Onde destinavam percentual do BNDES

exatamente para isso. Para os micro empreendedores. Esse processo teve parecer favorável e algumas ratificações positivas do Senador Antônio Carlos Valadares. Está parado aqui e não tem andado. Eu acho nobre Presidente muito importante essa questão. O Governo até criou o Banco do Povo, destinando a empréstimos pessoais, etc e tal que, aliás, não terminou bem, aqui no Senado discutimos que o dinheiro que o Banco do Povo gastou mais em publicidade do que em dinheiro aplicado. Mas eu vejo que tem nos Estados, no Rio Grande do Sul, por exemplo, tem instituições destinadas a isto. E eu vejo exemplos impressionantes, por exemplo, até numa outra etapa apoio à microempresa, e depois estão agora falando muito e tentando construir a chamada reunião aglomerada de pequenas empresas. Então no Rio Grande do Sul tem casos impressionantes. Tem uma rede de farmácia que se somaram e praticamente as farmácias do Rio Grande do Sul está na mão deles. Porque eles compravam e vendiam de tal maneira que as pequenas farmácias não tinham como, o viajante não ia mais vender para a pequena farmácia. Porque ele vendia tanto para aquela rede que o que fizeram? Reuniram as pequenas farmácias, se constituíram uma rede. Essa rede ficou maior do que a outra. E hoje eles vendem muito mais barato que as outras. Que agora os viajantes vão lá, aliás, não precisa ir lá, há uma agência de compra para todas elas, e compra muito mais do que as outras. Então vendem a um preço muito inferior. A rede quando tinha, quando era dona do comércio, vendia pelo preço que queria. Agora não.

Um outro exemplo singelo, os pequenos jornais do interior, estavam todos quebrados. Jornalzinho do município do interior, mês saía porque tinha papel, outra não podia pagar papel, essa coisa toda. Fizeram uma rede. Hoje eles compram o papel pelo preço dos grandes jornais porque compra até mais do que eles, e a publicidade eles compram a publicidade para todos os jornais e tem publicidade de montão. Hoje os pequenos jornais do Município estão vivendo a sua melhor fase. Então são uma série de coisas nesse sentido que eu vejo o interesse do BNDES, eu vejo interesse do Governo inclusive quando digo criou o Banco do povo, mas nessa parte da microempresa, agora está começando. Por exemplo, essa área agora de [ininteligível] imposto, a organização da empresa é realmente algo espetacular. Eu acho que ou criar o Banco ou o próprio BNDES, podia ter um setor independente nesse sentido. Eu até gostaria, primeiro lugar se V.Exª me permite, eu lhe daria cópia do meu projeto, que é mais um para ver essa questão. E segundo lugar eu pediria, se V.Exª me permite, que a representação do Rio Grande do Sul que faz esse trabalho, a representação de Santa Catarina, que eu sei que faz um trabalho excepcional. Se pudesse marcar uma audiência com V.Exª para analisar e debater e explicar com V.Exª para que a gente pudesse realmente mostrar a V.Exª como que estão funcionando hoje muito bem, mas que se tivesse à presença de V.Exª e do Governo Federal de uma maneira geral, acho que era uma coisa fantástica e revolucionária. Eu vejo na

Itália que é uma das grandes economias do mundo, não sei quanto que é hoje, se é 60 ou quantos por cento, que é da indústria familiar. E vai muito bem, obrigado. E são pequenas... Na Itália, a força da economia da Itália é na indústria familiar. É algo que pode ser feito e muito bem feito no Rio Grande do Sul, no Brasil.

Era isso, Sr. Presidente. Apenas eu não poderia deixar de salientar a presença do Dr. Luciano Coutinho que foi realmente uma das figuras mais extraordinárias nossa, inclusive quando V.Exª, Sr. Presidente, também era do MDB naquela luta de resistência debatendo, decidindo, reunindo-se. Me lembro inclusive V.Exª redigiu um documento que achar esperança e mudança, que foi dos documentos mais bonitos que eu vi e que fiquei realmente muito emocionado. V.Exª como o braço direito e o entendedor do Ministro Renato [ininteligível], V.Exª como amigo pessoal do Dr. Ulysses que tinha um carinho fantástico por V.Exª. O Dr. Tancredo que tinha carinho fantástico por V.Exª. Eu acho que... E nesse turno dessa vida toda, dificuldades, dúvidas, interrogações, e que V.Exª participou, ficou sempre firme nas suas idéias, no seu pensamento. V.Exª que tem o respeito de todos pela sua dignidade, pela sua correção. Vou ser muito sincero, meu Presidente Mercadante. É das nomeações que eu vejo que o Presidente acertou em cheio. Que bom se ele tivesse tido o cuidado de em todas as nomeações escolher alguém desse tipo. Acho que seria como eu acho agora tem lado positivo, por exemplo, cá entre nós a substituição do chefe da Casa Civil pela que está lá agora, eu acho que foi um avanço extraordinário. Pelo menos nunca mais se viu falar que no gabinete da chefia da Casa Civil tinha o trânsito que tinha no anterior. Mas o nome de V.Exª é um paradigma e o que V.Exª está fazendo num setor que conhece extraordinariamente que é o setor financeiro V.Exª que era o conselheiro de nós todos. Tinha alguma dúvida, vamos perguntar para ele. Vinha V.Exª para nos orientar, para nos esclarecer o que devíamos fazer, o que não devíamos fazer. Eu vejo com muita emoção V.EXª. e vejo com alegria que com o tempo a atuação de V.Exª vem tendo respeito e admiração por parte de todos.

Muito obrigado pelo trabalho de V.Exª. É uma emoção pra mim ver daquela geração de jovens tão interessados e tão preocupados, V.Exª está demonstrando a grande capacidade que tem. E realmente eu vejo hoje que o documento esperança e mudança que até um pouco de sonho daquelas propostas fáceis de serem expostas, mas não tão fáceis de serem executada, foi um grande documento realmente dos melhores que eu vi até hoje nesse País. Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Pedro Simon, e sobretudo expresso acho que o sentimento dessa Casa em relação às palavras de V.Exª quanto a trajetória, o compromisso intelectual, a competência e a dedicação do Prof. Luciano Coutinho aos grandes temas nacionais e o que isso

representa para impulsionar o BNDES. Nosso penúltimo inscrito, Senador Adelmir Santana. Com a palavra.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sou eu, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós tínhamos encerrado as inscrições e estamos abrindo uma deferência especial a V.Exª.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente da Comissão, Aloizio Mercadante, Sr. Presidente do BNDES, Dr. Luciano Coutinho. Naturalmente que quem chega depois não teve o privilégio de ver a explanação do Sr. Presidente do BNDES, mas eu queria fazer uma referência à questão do cartão do BNDES. Ainda ontem numa reunião do Conselho Deliberativo Nacional do SEBRAE, realizada no Rio Grande do Sul, o conselheiro representante do BNDES fez uma exposição sobre o cartão BNDES. O que queremos louvar. É uma forma creditícia aos pequenos empresários, as empresas que se cadastrarem, porque tem a oportunidade da inter-relação entre fornecedores e aquisidores. Mas eu reporto esta questão do BNDES levando em conta o peso desse Banco e o volume desse cartão para fazer referência a uma discussão que está na Casa no que diz respeito às taxas que são cobradas pelas bandeiras de cartão de créditos para o credenciamento das empresas. Isto é, para fazer a interlocução entre compradores e vendedores. Taxas essas que são extremamente discrepantes no que se pratica em outros países do mundo. Então o que nós queremos nesta manhã é pedir a interferência do BNDES pela importância que tem de se associar a nós na busca de uma solução dessa relação que existe hoje que é extremamente pesada, e que naturalmente está embutido na formação dos preços de todas as empresas que querem se beneficiar dessa evolução que é exatamente o dinheiro plástico. É uma evolução que todos nós temos que reconhecer, é bom para o País, é bom para as empresas, é bom para os empresários, mas não pode continuar sem ter uma legislação especifica que regulamente essas relações. As taxas cobradas hoje, não se refiro taxas de consumo, me refiro às taxas de intercambialidade entre empresas e as bandeiras de cartão de crédito. Elas são extremamente superiores aos preços cobrados em outros países. Chegando ao cúmulo de ser 300% mais alto do que alguns países pesquisados. Fizemos estudos em vários países do mundo, esse é um assunto que vem sendo discutido no Parlamento europeu, é um assunto que está no Senado da República americano, aonde as taxas são extremamente inferiores às nossas e aqui nós continuamos sem discutir essa matéria. As vendas são consideradas como venda a vistas quando na verdade no são, são vendas de mais 30 e as taxas são extremamente altas. O que estamos querendo aqui questionar é o BNDES. Uma vez que entra nesse intercâmbio usando as bandeiras existentes, pode nos ajudar nesse processo trabalhando junto conosco

objetivando a redução dessa carga. Não é possível ainda mesmo essas operações do BNDES entre empresas e outras uma taxa ser cobrada pela bandeiras da ordem de 3,5 quando a taxa de juros, a inflação no País é hoje em torno de 4%. Não dá para se compreender a cobrança disso. É um setor que cresce, cresce muito, cresce em escala, mas esse crescimento em escala não tem significado a redução dessas taxas para o credenciamento entre as empresas e as bandeiras de cartão de crédito. Fazemos aqui um apelo à Presidência do BNDES para se incorporar nesse processo de discussão dessa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senadora Kátia Abreu, pediria bastante brevidade na intervenção porque nós já passamos de muito o teto da nossa audiência preliminar.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente. Quero dar as boas-vindas ao Presidente do BNDES. E apenas dois questionamentos, Sr. Presidente. Primeiro, com relação, eu vi aqui a manifestação do Senador Eduardo Suplicy e também do Jefferson Peres e Roberto Simon pelo microcrédito, pelas pequenas e médias empresas do País, e a uma ou duas semanas atrás nós aprovamos aqui um financiamento internacional para o BNDES exatamente para investir nas micros e pequenas empresas que na verdade foi um dos debates que ocasionou essa Audiência Pública, então eu gostaria que o senhor explanasse como será repassado essas micro e pequena empresa, como pretende fazer, a que juros esse... não o BNDES vai pagar, mas micro e pequenos empresários do País como será utilizado esse financiamento que aqui foi aprovado nessa Comissão.

Segundo ponto, Sr. Presidente, nós sabemos que o Brasil investe em pesquisa e desenvolvimento tecnológico apenas 0,83% do seu PIB. Os Estados Unidos, 2.60. Agora, não podemos comparar o PIB dos Estados Unidos e o PIB do Brasil. Então 2.60 é um número infinitamente imenso comparado ao Brasil. A Alemanha 2,55, a Rússia 1.29. Nos Estados Unidos tem o escritório, o senhor sabe muito mais do que eu, e nós temos lá um escritório de marcas e patentes aonde o mundo inteiro ali registra as suas patentes. O Brasil em 2005 registrou 200... entrou com pedido de registro de 287 patentes. Enquanto que a China apresentou naquele mesmo ano 1.655 pedidos de patentes, a Coréia 13.600 pedidos de patentes e os Estados Unidos 189.000 pedidos de patente nesse escritório nos Estados Unidos. E o que me preocupa é exatamente este atraso que o Brasil tem em pesquisa, principalmente na área de engenharia genética e bioprospecção. Não só as dificuldades, principalmente as dificuldades burocráticas, que o Estado impõe, mas também a falta de financiamento. Nós temos a lei de inovação tecnológica, mas infelizmente não foi implementada. E nós sabemos que uma empresa hoje normalmente apenas as multinacionais conseguem desenvolver esse tipo de pesquisa, gastam apenas para um produto como foi a soja transgênica no País em torno de 6 a 10 milhões

de dólares para o desenvolvimento da pesquisa de um produto. Em compensação, esse produto gerou no Brasil um bilhão e 700 milhões de reais de lucro ao setor produtivo do agronegócio, especialmente da soja. E também as nossas empresas, médias e pequenas empresas nacionais que poderiam ser viabilizadas, capital necessário para implementar essa estrutura de empresas de pesquisa no País. A minha pergunta, é o BNDES, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, se não está muito alheio e a parte dessa situação, do investimento em pesquisa, especialmente na biotecnologia e bioprospecção. Se existe algum planejamento nesse sentido para que nós não fiquemos tão atrás da história como nós estamos. Para se ter uma idéia, esses produtos que aqui foram aprovados como a soja, o milho e o algodão esses três produtos aprovados no Brasil eles significam para o mundo como se fosse um fusca. Porque lá eles já estão na Mercedes-Benz. Então nós já estamos comemorando o atraso do primeiro mundo, que para nós aqui ainda está significando uma economia muito grande e por esses atrasos nós não estamos acompanhando o primeiro mundo em termos de pesquisa e desenvolvimento. Não só pela falta de recursos, mas principalmente pela questão burocrática de Governo os impedimentos que a CTNBio tem enfrentado no dia-a-dia para o desenvolvimento desses produtos.

Então eu gostaria que V.Sª pudesse, como Presidente do BNDES, nos dizer algo a respeito desse assunto que é da máxima importância para o desenvolvimento de um País e seus segmentos econômicos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço à Senadora Kátia Abreu. Eu, apesar de estar inscrito com antecedência, eu deixei falar ao final. Só queria reforçar alguns pontos com muita objetividade. Primeiro, Presidente, acho que mais uma vez nessa Comissão fica claro a necessidade do BNDES tomar iniciativa e criar instrumentos para regionalização do crédito. Hoje, especialmente o nordeste precisa de uma atenção especial de instrumentos novos e igualmente a região norte, mas sobretudo a região nordeste em função da evolução do crédito recente, é preciso o BNDES criar realmente uma política mais agressiva. Fico animado com a motivação de V.Exª, mesmo porque é um pernambucano, para olhar essa questão da regionalização para pensar o Brasil como um conjunto. Mas é indispensável que haja uma posição mais agressiva e uma reavaliação dos instrumentos do BNDES.

Segundo lugar, também queria reforçar as intervenções que foram feitas aqui em relação ao crédito para micro e pequena empresas. Nós fizemos agora a Lei Geral da Micro e Pequena empresa que é esforço fiscal relevante. É instrumento fundamental de empreendedorismo de geração de emprego, distribuição de riqueza, e o cartão do BNDES é um instrumento muito eficiente que precisa ter escopo muito mais amplo do que tem hoje. E tanto fortalecer o cartão

do BNDES quanto no repasse de recurso para as instituições privadas, reduzir a taxa de administração e reduzir, portanto, o custo operacional para que de fato a gente possa atingir esse segmento. E esses recursos do BID precisam ser rigorosamente orientados nessa direção. Porque é um [ininteligível] importante que o Banco está recebendo, e que precisa fomentar e impulsionar a micro e pequena empresa.

Terceiro, eu queria reforçar a intervenção do Senador Pedro Simon e Eduardo Suplicy no que se refere à economia solidária. Instrumento como cooperativismo, o crédito solidário, o micro crédito são instrumentos fundamentais para uma sociedade tão desigual como a nossa. E que uma parte muito importante da população produz em condições muito precárias no limiar da subsistência. Para ter uma dimensão social do BNDES, esses instrumentos e essas políticas precisariam ganhar uma estatura muito maior do que tem hoje no Banco. O Banco evidentemente não pode deixar os grandes projetos estruturantes do desenvolvimento nacional. Mas ele tem que olhar com mais atenção para essa área que é muito pouco desenvolvida no Brasil, por sinal em geral em relação às políticas públicas.

Eu teria só mais dois últimos comentários. Um em relação ao câmbio. Eu entendo que a apreciação recente do câmbio no Brasil tem evidentemente componentes que são estruturais. É a melhora no balanço de pagamento. O País tem 160 bilhões de dólares em caixa de reservas cambiais e que não tinha quatro anos atrás. O País que vem sustentando superávit comerciais superior a 40 bilhões de dólares e que durante muito tempo teve déficit da balança comercial. O País tem superado transações correntes, tem a apreciação do câmbio com uma taxa de câmbio flutuante. Agora, há um componente especulativo. E esse componente especulativo, o Governo precisa pensar instrumentos de políticas econômicas, monetária e fiscal que possam amenizar. Eu não sou favorável a nenhuma medida brusca muito menos tratar a saída de capital no Brasil. Mas na entrada acho que há mecanismos de amenizar esse movimento especulativo que é da natureza do mercado financeiro, mas que tem eu diria, começa a trazer impactos grandes na estrutura produtiva. Não só na reversão do saldo comercial, mas, sobretudo, quando nós vemos, por exemplo, o setor como a indústria automotiva as vendas crescendo 24% nos últimos 12 meses e a indústria crescendo 8.5%, mostra que há um problema que nós estamos perdendo parte do impulso de crescimento muito positivo do País em função da taxa de câmbio.

Gostaria de ouvir o comentário de V.Exª sobre essa matéria. Sei que não é da sua competência direta, mas o BNDES está lá na ponta sentindo o impacto do câmbio em relação à decisão do investimento e em relação à inovação tecnológica e em relação ao crescimento do Brasil.

E por último, último comentário em relação à questão energética. Nós temos um déficit energético já projetado hoje de 1.400 megawatts

para 2011. E nós temos assistido leilões, por exemplo, e é uma forma evidentemente de evitar o racionamento, e uma pressão de preço relevante no futuro. Por exemplo, o Governo acaba de contratar mais de 1.300 megawatts de energia de óleo. Que é uma energia altamente poluente e que altera um pouco a matriz energética nossa que é altamente promissora nessa questão pelo potencial hidrológico e também por um potencial disponível de biomassa de co-geração, nós temos aí em torno de 5.600 megawatts. Nós vamos moer esse ano 4 milhões e 290 milhões de toneladas de grãos... 429 milhões de toneladas de cana, desculpe, e esse potencial de biomassas dá alguma coisa em torno de 5.600 megawatts de potencial até 2012, que é exatamente a travessia do deserto. Ontem os grandes projetos estruturantes como Madeira, Belo Monte, etc, não estarão prontos. Muito menos Angra 3.

Então, o BNDES tem o papel decisivo de pensar o financiamento das caldeiras, especialmente em vez de usar 42 bares, 25 bares, nós temos caldeiras já de 97, torres de 35 metros de altura, 75 metros de diâmetro que produzem 200 megawatts de energia. Então o financiamento ligado à inovação e aumento da capacidade energética, além de outros problemas de regulação, especialmente a linha de transmissão que precisariam ser resolvidos, sobretudo o Mato Grosso do Sul e centro-oeste. Se nós resolvermos a questão da transmissão e tivermos uma posição mais agressiva, nós vamos colocar no mercado uma oferta de energia limpa, renovável, e estratégica porque vai complementar a renda desse setor do ponto de vista da produção de etanol, e eu diria, dando um exemplo do País liderando essa mudança da matriz energética e nós temos felizmente durante talvez quem sabe 10 anos essa possibilidade. Porque mais tarde, a queima da palha vai virar etanol. E nós vamos perder essa facilidade de acesso a essa matéria-prima e esse potencial energético que está disponível nesse momento. Então essas são minhas considerações e queria parabenizá-lo pela intervenção inicial e pedir também objetividade e brevidade, sei que não dá para responder tudo com profundidade, se for necessário nós faremos uma nova Audiência Pública no futuro pela qualidade das perguntas, a abrangência e complexidade. Muito obrigado.

SR. LUCIANO COUTINHO: Eu quero agradecer aos Srs. Senadores pela... Realmente pela qualidade de todas as questões colocadas. Quero agradecer especialmente ao meu querido Senador Pedro Simon pela sua manifestação carinhosa de... sabemos que nós temos... Tivemos um período muito próximo ao Deputado Ulysses Guimarães em que convivemos muito estreitamente. Guardo muitas saudades daqueles tempos heróicos, de resistência, luta pela democratização do País. E eu lhe tenho muito respeito, muito carinho, e agradeço a sua manifestação. Quero agradecer também a todas as questões, Senador Jefferson Peres fez questões muito importantes. Sem dúvida, Senador, hoje o debate desenvolvimentista versus monetarista é um debate um pouco superado, mas talvez o debate de

desenvolvimentistas que sem dúvida querem a estabilidade entender o valor da estabilidade. E o que talvez separe um dos outros é que os desenvolvimentistas defendem mais pró-ativismo da política pública, mais coordenação entre o Estado e setor privado, mais criação de instrumentos institucionalizados de cooperação, enquanto que, digamos, a corrente monetarista ou corrente clássica confia muito mais no mercado e crê que o mercado pode dar todas as respostas. E eu me alinho certamente naqueles que olhando a experiência histórica do desenvolvimento--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Presidente, pela ordem, por favor. Ou nós estamos com problema de som ou a Comissão está com muito barulho. Eu gostaria muito de ouvir o Presidente do BNDES.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): As duas coisas estão acontecendo. Eu peço silêncio, especialmente daqueles que não são Senadores, ou mesmo as Assessorias para que a gente possa ter condições de ouvir com tranqüilidade.

SR. LUCIANO COUTINHO: ... Acredita que a coordenação entre Estado, setor privado, a coordenação institucional, o desenvolvimento local depende de um pró-ativismo institucional e, portanto, eu creio que o desenvolvimento, as políticas de desenvolvimento hoje têm um desenho muito mais sofisticado, mais elaborado do que no passado. E que exigem sem dúvida nenhuma ação pública.

V.Exª fez várias outras perguntas importantes, eu compartilho consigo a relevância que a construção civil está tendo e poderá ter muito mais para o desenvolvimento do País. E compartilho também a sua visão de que as regiões menos desenvolvidas requerem um pró-ativismo da política pública, das intuições e especialmente do BNDES. Eu creio que o BNDES precisa ser muito mais presente, estar mais presente nas regiões menos desenvolvidas, mais atrasadas. Eu concordo, Senador Flexa, que o mínimo que nós temos que ter é uma correspondência entre o peso no PIB e o desembolso. E eu estarei muito feliz e muito empenhado em superar isso nas regiões mais atrasadas do País. E eu espero dedicar uma energia grande a aumentar a presença. E eu pedi recentemente aos Governadores do nordeste a oportunidade de que eles me convidem para a sua próxima reunião, os Governadores fazem reuniões periódicas, que me convidem para que eu possa ter a oportunidade de sintonizar, sintonizar a atuação do Banco com o nordeste. E eu acredito também que a região norte e eu considerarei seriamente como o BNDES possa estar mais presente na região norte. A região norte hoje é atendida aqui por Brasília e que realmente dada a importância dos novos projetos na região merece essa presença.

Com relação à questão do lucro do BNDES, eu vou falar depois para o Senador Jefferson, o Senador Simon, o Senador Suplicy e o Senador Mercadante sobre o microcrédito. Mas antes eu queria fazer

um esclarecimento sobre a questão do lucro do BNDES. O BNDES realmente nesse semestre exibiu um lucro de 4 bilhões e 400 milhões de reais superando o ITAÚ o BRADESCO, no semestre. Mas eu quero esclarecer o seguinte, que esse lucro não derivou de juros cobrado de suas operações. O lucro derivado de juros, grosseiramente em torno de um bilhão e duzentos, um bilhão e cem, um bilhão e duzentos. A diferença adicional de lucros veio de uma extraordinária competência na recuperação de créditos duvidosos, de créditos inadimplentes do BNDES. Quando a recuperação de crédito consegue obter de volta algo que estava provisionado como prejuízo, a reversão da provisão vira lucro. Então, isso apenas revela a eficiência do Banco em recuperar créditos e revela também a liquidação de ações residuais em carteira que não tinham mais valor estratégico enquanto participação do Banco. O Banco aproveitou o bom momento de ascensão da bolsa de valores e liquidou. Então uma parte dessas ações vem de liquidações de ações periféricas na carteira do Banco, de ganho, portanto, em operações na Bolsa de Valores, e uma parte. Mas a parte mais significativa veio de recuperação de crédito. Portanto, o BNDES é sim um Banco lucrativo. Mas o seu padrão de lucro não é um padrão tão alto exatamente porque o BNDES opera com *spreads* mais baixos, o BNDES tem as taxas mais baixas e opera com prazos mais longo. Agora certamente eu quero que o BNDES continue sendo uma instituição eficiente, bem gerenciada e que dê resultados para o Tesouro Nacional. Boa parte dos lucros o BNDES tem transferido uma parte expressiva dos seus lucros para o Tesouro Nacional, tem remunerado o seu acionista que é a União e isso faz parte da sua missão pública também. Mas, feito esse esclarecimento, eu quero mencionar, eu quero me concentrar um pouco aqui na questão do papel social do BNDES, do microcrédito, do crédito à pequena empresa. E compartilhar aqui com os senhores a preocupação correta, absolutamente correta de que o microcrédito deve ser uma alavanca fundamental para o desenvolvimento de baixo para cima. Dos pequenos, dos excluídos, dos que não têm condição de desenvolver os seus negócios. Além disso, concordo com o Senador Mercadante que está aqui substituído pelo Delcídio, de que o crédito cooperativo. O crédito a cooperativa, como disse o Senador Simon, é essencial. A pequena empresa precisa unir forças para comprar bem, para enfrentar as grandes redes. As cooperativas de trabalhadores, a economia solidária, várias empresas que faliram foram entregues aos trabalhadores. Essas empresas têm uma outra lógica. Nós precisamos apoiar essas empresas. O BNDES tem se empenhado muito em apoiá-lo. Mas eu quero sublinhar o seguinte. O BNDES foi criado para ser um grande Banco de Desenvolvimento. Ele tem uma única grande sede espetada lá na Avenida Chile com o Paraguai no Rio de Janeiro. Um grande prédio, cerca de dois mil funcionários. O BNDES tem três escritórios regionais. Ele não tem nenhuma agência em nenhum Município. Ele não tem capilaridade. Nem foi criado para tal. Então a dificuldade de que o BNDES opere capilarmente é evidente. E por isso o BNDES precisa se valer da rede bancária privada para chegar. E precisa

se valer da rede de instituições da sociedade organizada ou de Bancos estaduais e regionais de fomento. Esta dificuldade é real e esta dificuldade tolhe em grande medida a escala da operação do BNDES em microcrédito e em pequenas operações. Portanto, qual é a resposta que nós podemos e devemos dar a este desafio? Eu creio que é uma responsabilidade, um dever do BNDES ajudar o desenvolvimento das agências estaduais de fomento. Dos Bancos estaduais e regionais de fomento. Nós temos dois magníficos exemplos. O BRDE, que opera de forma extraordinariamente competente no apoio à pequena empresa e que nós pretendemos ampliar o nosso, estreitar o nosso relacionamento, aumentar os limites de operação do BRDE no Estados do Sul. E temos o BANCO DO NORDESTE. O BANCO DO NORDESTE é a instituição que melhor opera o microcrédito no País. E nós temos que aprender e apoiar através do BANCO DO NORDESTE. Tanto é verdade--

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Não esqueça o Banco da Amazônia.

SR. LUCIANO COUTINHO: Pois não. Eu agrego o BANCO DA AMAZÔNIA que é extremamente importante e que no caso do microcrédito deveria mimetizar mais a experiência exitosa do BANCO DO NORDESTE. Tanto que o BANCO REAL, neste momento quer competir com o BANCO DO NORDESTE em microcrédito, O que mostra que o microcrédito pode ser um negócio viável para o sistema bancário, desde que ele opere com os percentuais de *spread* e de custo adequado para esta atividade. Em resumo, eu creio que o BNDES... Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só fazer uma intervenção, se o Dr. Luciano me permite. V.Sª fez referências aos três escritórios regionais... que o BNDES possui três escritórios regionais em três regiões. Uma das minhas perguntas era que tinha o quarto escritório na Amazônia e que foi extinto. Por que discriminar duas regiões, e não ter as cinco regiões atendidas pelo BNDES?

SR. LUCIANO COUTINHO: Senador, eu havia acabado de dizer, acho que o senhor não percebeu, que eu levarei em alta consideração a sua justa demanda de que o BNDES esteja presente com escritório na região norte. Por conta dos novos, da importância dos novos projetos na região.

Retomando a questão do microcrédito, e do crédito solitário e do crédito cooperativo, eu creio que uma missão importante do BNDES é ajudar as entidades da sociedade, o BNDES tenha operado o microcrédito através de Organizações Não-Governamentais, através de cooperativas, nós estamos empenhados em aumentar e continuaremos empenhados em aumentar a nossa capacidade de fazer o microcrédito. Mas isto depende de nossa capacidade de multiplicar as instituições que possam capilarizar esta atuação.

Então, esta é uma tarefa extremamente relevante e importante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vou pedir só um intervalo muito breve, que nós estamos recebendo aqui em visita à Comissão, além do nosso vice-Governador, que é uma grande honra, homenageando aqui o nosso grande Estado de Santa Catarina, Senador querido desta Casa, queria parabenizá-lo aqui pela nossa presença. E estamos também recebendo nesse momento, acho que combinaram junto, o Estado de Santa Catarina, a Srª. Embaixadora de Israel, que está acompanhada de uma representação do parlamento israelense através do Parlamentar Benjamin Elon, que vem a partir de uma conferência da [ininteligível] Israel, conferência Jerusalém Internacional que foi realizado recentemente agora em junho e veio para estabelecer contatos e tratativas da relação entre Parlamento israelense e o Parlamento brasileiro.

Solicitaria Senador Jefferson Peres, Kátia Abreu, Delcídio Amaral, se poderiam, por favor, trazer o convite à delegação de Israel, a Embaixadora e o doutor... Os três estão aqui para... Vamos aqui abrir um... estaremos abrindo um precedente regimental, mas a Comissão se sente honrada pela participação da Embaixadora e considerando que é um Parlamentar israelense, como já fizemos com outras delegações que aqui estiveram, nós gostaríamos em nome da Comissão de Assuntos Econômicos dar-lhes boas-vindas, dizer com grande atenção que nós acompanhamos todo o esforço de aproximação entre esses dois... Essas duas nações, Brasil e Israel, nosso interesse, somos um País que acolhe uma comunidade israelense muito expressiva, igualmente países que tem uma participação muito intensa aqui de imigrantes que vieram ao Brasil, ajudaram a construir o País do mundo árabe, e temos o interesse especial na paz daquela região de buscar soluções de paz duradoura que eu acho que é uma expectativa de toda a comunidade internacional, e queríamos também dizer todo o empenho dessa Comissão para a aproximação entres os dois países, entre os dois parlamentos. E pediria a V.Exª que pudesse fazer uma breve saudação aos Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos, nós estamos aqui numa audiência com o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Prof. Luciano Coutinho, mas fizemos questão de fazer essa breve interrupção para poder acolher V.Exª e a nossa Embaixadora.

SR. BENJAMIN ELON: [pronunciamento em inglês]

INTÉRPRETE: Distintos Senadores e membros do comitê, eu aprecio extremamente o seu tempo, agradeço muito a honra, como Presidente do comitê de Ciência e Tecnologia do Parlamento Israelense, eu só posso ser testemunha para fortalecer a introdução já feita pelo Senador Aloizio Mercadante. No passado Israel estava baseado em agricultura, o trabalho em Israel. Tivemos muito sucesso em criar novas invenções. Conseguimos lutar contra a ausência de água, de recursos naturais... Atualmente na situação de Israel a agricultura representa

apenas 3% da economia, e hoje em dia a alta tecnologia, tecnologia de ponta representa 30%. Nós esperamos partilhar muitas coisas com o Brasil e fazer também muitas coisas juntos. Em outubro nós receberemos uma delegação que vem do Brasil para discutir assuntos como esse. Ele diz que não quer interromper muito e que agradece mais uma vez pelo tempo e atenção de todos. E rezar com vocês todos pela paz em Jerusalém. Acreditamos que devemos ter isso, apesar dos obstáculos que nós temos com as facções radicais do Islã, como vocês não sabem não é tão simples. Enquanto estiver nas nossas mãos desejar a paz, nós acreditamos que podemos obtê-la. Pela minha experiência, eu sei que vocês estão muito ocupados e têm muitas coisas a fazer, então mais uma vez muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria agradecer...

[palmas]

Ao Parlamentar Benjamin Elon, a nossa Embaixadora de Israel aqui no Brasil, dizer que nós temos, do ponto de vista do Senado Federal, todo interesse na aproximação bilateral, especialmente na área de Ciência e Tecnologia, onde há um reconhecimento relevante da competência, das inovações e da contribuição de Israel para o desenvolvimento do mundo da produção.

E assim sendo, agradeço a presença e espero que breve possamos aprofundar esse diálogo e que sua missão no Brasil seja plena de êxitos para que a gente possa aproximar as duas nações e os dois povos. Muito obrigado.

SR. BENJAMIN ELON: Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria agora convidar o Senador Leonel Pavan, vice-Governador para compor aqui a Mesa nessa Casa prestigiando essa Comissão e assim também nós nos sentiremos honrados com a presença de V.Exª aqui.

Com a palavra o Presidente do BNDES Luciano Coutinho para concluir sua intervenção.

SR. LUCIANO COUTINHO: Sr. Presidente, eu vou tentar abreviar muito aqui. Eu sei do adiantado da hora e a importância da pauta da discussão da Lei 8.666.

Eu quero muito sinteticamente dizer o seguinte. Senador Flexa Ribeiro, nós vamos olhar a questão do reflorestamento de longo ciclo. O BNDES deve se engajar de forma muito mais firme na política ambiental. Nós queremos ajudar a proteger a Floresta Amazônica, nós queremos reflorestar junto com a mata nativa, com a restauração da mata nativa. Nós queremos na política ambiental olhar a questão do lixo urbano, olhar a questão de melhoria de qualidade do abastecimento de água e de saneamento, o BNDES estará muito empenhado na questão

da política ambiental e pretende auxiliar junto com o setor privado a instituição dos fundos de crédito de carbono, matéria na qual o Brasil está relativamente atrasado em relação a outros países. Então esta é uma agenda extremamente relevante sobre a qual a gente precisa dedicar grande atenção.

Em relação aos investimentos em infra-estrutura foram levantados por vários Senadores, o Senador Delcídio levantou um ponto muito importante e corresponde a uma imprecisão dos nossos dados, Senador. Aquele dado de 306 milhões referente por talvez na hora que foi feita a tabela, a distribuidora, a distribuição de energia, o dado completo incluindo geração chega a dois bilhões, e não apenas aqueles 308 ali de distribuição. Então ali há um erro, na verdade, aquele número é muito maior do que está ali. No total já aprovado até agora.

Agora, além disso, há no caso da energia elétrica, a taxa de crescimento do desembolso por enquanto não é tão alta, mas da aprovação é muito alta. E se Rio Madeira for de fato licitado agora em outubro teremos um número, um crescimento enorme dado o peso do Rio Madeira no volume. Eu estou perfeitamente consciente da importância estratégica do BNDES em dar apoio à geração de energia. É fundamental. E nesse sentido tomo aqui a observação do Exmº. Senador Aloizio Mercadante de que a questão da co-geração de energia a partir do bagaço de cana ou de outras biomassas para gerar bio-eletricidade através de caldeiras é uma resposta essencial que precisa e será dada a partir de entendimentos que o BNDES vem mantendo sob a coordenação da Ministra Dilma Rousseff com a ELETROBRAS, com o Ministério de Minas e Energia, no sentido de acelerar os empreendimentos de geração de energia a partir da biomassa. A caldeira padrão a ser financiada pelo BNDES é de pelo menos 64 bar. Há necessidade, porém, Senador, de desenvolver uma rede de estações, subestações coletoras para que a usina de álcool possa entregar energia e o BNDES pretende melhorar o volume e as condições do financiamento a esse tipo de empreendimento, incluindo a transmissão privada. Não só todo o equipamento. E nós pretendemos também financiar a indústria de caldeiraria e a indústria de equipamentos para acelerar esse programa. E eu concordo inteiramente com V.Exª que essa é a resposta que nos dará segurança energética para atravessar o período mais difícil. Junto com o programa de conservação de energia. É também importante retomar um programa de conservação. Esses programas estão sendo discutidos nesse momento sob a coordenação da Casa Civil.

Então, finalmente quero ainda endereçar a questão levantada pela Exmª Senadora Kátia Abreu, sobre a microempresa eu já comentei antes sobre o microcrédito, mas relativo aos investimentos em Ciência e Tecnologia. Senadora, eu tive a incumbência muito jovem de organizar o Ministério da Ciência e Tecnologia. Eu levei os contratos de criação do Ministério de Ciência e Tecnologia ao saudoso Presidente Tancredo, dias

antes da sua internação aqui. Infelizmente eu levei esses para que o Ministério de Ciência e Tecnologia fosse criado. Então eu tenho uma noção muito clara da relevância do que o investimento em inovação tecnológica e em ciência e tecnologia seja multiplicado no País. E eu acredito que o BNDES tem o papel central nisso. O BNDES está em cooperação estreita com o Ministério da Ciência e Tecnologia, com a FINEP, e nós pretendemos multiplicar a escala da nossa participação acionária em empresas inovadoras e no crédito à inovação. No que diz respeito à biotecnologia e a farmoquímica, nós instituímos uma linha especial de 4,5% de juro taxa final. É das taxas mais baixas. Exatamente em função da relevância dessa... da biotecnologia e da farmoquímica para o desenvolvimento do País. Acreditamos que as tecnologias de informação, a digitalização da TV, a universalização da banda larga para as escolas, o avanço no setor de software e no setor de semicondutores é uma tarefa na qual o BNDES precisa dedicar uma imensa energia. Estaremos dedicados a isso, estamos colaborando intensamente com todas as atividades nessa questão.

Com relação ainda à questão levantada pelo Senador Adelmir relativamente ao cartão BNDES, sem dúvida nenhuma, Senador, nós queremos que o cartão chegue da maneira mais... Menos custosa ao usuário final, que é a pequena empresa. No caso do BNDES, nós já estabelecemos junto à rede bancária um teto para a cobrança dessas taxas para realizar a venda através das bandeiras e essa taxa é de 3%. O teto é de 3%. Na média, a taxa está abaixo disso. E nós estaremos contentes em reduzir a medida em que a escala de operações aumente e nós nos associamos a esse desejo de negociar obviamente uma negociação comercial com a rede bancária para que essas taxas sejam as menores possíveis.

Eu creio que... Eu toquei em todos os pontos, certamente existem algumas perguntas. Há uma questão importante do Senador Crivella sobre a exportação apenas de commodities, eu acho que assisto inteira razão ao Senador. O Brasil não pode só exportar só commodities. Tem que enobrecer os seus produtos. Além de exportar minério nós precisamos exportar produtos siderúrgicos, precisamos exportar produtos mais elaborados, é de alto interesse do BNDES financiar toda a cadeia de valor para que o Brasil melhore a qualidade da sua pauta de exportação. Então eu creio que é impossível num espaço de tempo tão curto, Sr. Senador Mercadante, poder responder em profundidade todas as questões absolutamente pertinentes, relevantes, levantadas aqui, mas dentro do exíguo Tribunal de Contas que está sendo possível, eu--

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Presidente, V.Exª esqueceu de mim.

SR. LUCIANO COUTINHO: Pois não, Senador. Desculpe... Não era...

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Garibaldi.

SR. LUCIANO COUTINHO: Ah, sim. Desculpe, Senador. O aeroporto São Gonçalo do Amarante não está esquecido. A Ministra Dilma me pediu atenção ao projeto, nós realizamos uma reunião com a Exmª. Governadora, com a sua equipe, com a INFRAERO, realizamos também uma reunião técnica de trabalho com os Secretários do Rio Grande do Norte mais a INFRAERO, eu já falei do assunto com o Ministro Nelson Jobim, o Ministro Nelson Jobim... e como a INFRAERO é um parceiro essencial nessa tratativa, nós estamos aguardando... como a INFRAERO sofreu uma mudança de direção, nós estamos aguardando a recomposição da direção da INFRAERO para retomar o projeto. Agora, pela sua complexidade, esse projeto vai exigir uma consultoria internacional. Nós não temos competência no Brasil para avaliar o tráfego global de carga entre hemisférios. A posição de Natal, a posição lá é realmente privilegiada como um ponto eqüidistante entre a Europa, hemisfério norte, etc. Agora, nós já elaboramos um termo de referência para licitar uma consultoria internacional estabelecendo o estudo técnico para dar suporte ao projeto. Porque nós precisamos saber se esse projeto eventualmente é viável como a PPP, como uma concessão, se é possível atrair o capital privado para através do instituto de subconcessão criar um aeródromo privado, que é possível, e trazer o capital privado para viabilizá-lo. Isto depende de um estudo sofisticado, de demanda, inclusive para que possamos ordenar no tempo modularmente a expansão do aeroporto. A idéia é que seja um aeroporto de grande escala, capacitado para receber essas mega aeronaves, essas novas aeronaves de grande porte. Mas o projeto não está esquecido, o BNDES levará adiante os estudos com a celeridade que a Lei 8.666 nos permitir. Nós temos que fazer a licitação normal da consultoria.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Essa consultoria será contratada pelo BNDES?

SR. LUCIANO COUTINHO: Sim.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Que ainda há a possibilidade de termos a ZPE também na mesma área do aeroporto dando apoio a...

SR. LUCIANO COUTINHO: Sim. Há também a necessidade de examinar porque faria sentido que o projeto da ZPE que é perto fosse redesenhado em função do impacto do projeto do aeroporto. Aí nesse caso a consultoria pode ser brasileira. A idéia é de que entender o fluxo global de cargas é uma tarefa mais complexa em que, segundo os nossos especialistas, não existe consultoria com essa especialização no País. Isso seria dado a relevância do projeto e a responsabilidade do projeto importante que a gente tenha o suporte de instituições internacionais. Nós estamos em entendimentos com o Banco Mundial, com o BID e com o Banco europeu de investimento através do qual o BNDES possa ter uma linha de cooperação para consultorias no exterior. Então, no projeto não está esquecido, e será levado adiante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Garibaldi, eu só queria...

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu quero apenas agradecer ao Presidente. E a V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E a todos aqui pela intervenção qualificada que V.Exª patrocinou. Nós estamos com mais três pedidos de inscrição, quatro. Três inclusive, Senadores chegaram posteriormente e não puderam participar da fase de debate. E estamos com um limitador bastante severo, porque a audiência era para ser de uma hora, uma hora e meia, nós estamos já a umas três horas discutindo o BNDES.

E nós temos na pauta como primeiro item de pauta a mudança na Lei de Licitações que é tema extremamente complexo, de grande interesse do País. Hoje será a única oportunidade de nós debatermos, porque teremos que votar na próxima terça-feira. Por sinal esse projeto de urgência constitucional e nós aprofundamos já há duas Sessões as negociações, precisaríamos hoje informar o Relatório do Senador Suplicy e abrimos uma discussão conclusiva sobre a matéria. Em função disso eu pediria, se os Senadores inscritos poderiam abdicar da palavra.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Presidente, a minha intervenção é de 30 segundos. Só perguntar ao Presidente de BNDES quantos bilhões o BNDES está disposto a aportar nas usinas do Rio Madeira, tendo em vista que é um empreendimento de 20 bilhões de reais é claro que o consorcio vencedor do leilão deverá recorrer às instituições financeiras.

SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Sr. Presidente, eu só gostaria de... Se V.Exª. o permitir, só a resposta Presidente Luciano Coutinho, sobre a questão petroquímica. O BNDES na petroquímica em função aí de todas essas operações que tem ocorrido.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): O Senador Mercadante está nos olhando com cara feia, e quando ele olha com cara feia a gente fica com medo aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Exª quando chega só abrilhanta essa Comissão. Saudado sempre com entusiasmo.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Partindo do Senador Mercadante, realmente... Nordeste, V.Exª já falou sobre o nordeste, eu estava assistindo, mas a aplicação no nordeste caiu de 12 para 8, menos de 8. O PIB do nordeste é 14. A população é perto de 30. Eu tenho feito aqui um esforço, inclusive propus uma aplicação em cima do BNDES de aplicação mínima e que o Senador Mercadante foi contra de uma maneira muito veemente. Evidentemente que se o

BNDES tem uma política de desenvolvimento e aplica abaixo do PIB e muito abaixo da participação de população, a política de desenvolvimento nacional o nordeste não está incluído.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Queria comentar que V.Exª cometeu uma injustiça. Primeiro que eu fiz ênfase a essa questão na intervenção anterior. E segundo, o projeto de V.Exª foi aprovado no Senado Federal foi para Câmara. Na fase inicial a forma como formatada, realmente, eu demonstrei algumas preocupações especialmente a compulsoriedade do BNDES-PAR, mas não o financiamento do BNDES. Senador Eduardo Azeredo, com a palavra.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, também é rápida a minha colocação. O BNDES, Presidente Luciano Coutinho, tinha uma linha de financiamento para os hospitais filantrópicos, as santa casas, não só para reequipamento, mas até mesmo para uma reestruturação da dívida das santas casas. Eu queria saber se já há uma previsão de retorno dessa linha que evidentemente era uma linha com juros menores, era 50% da TJLP, e essa questão permanece muito urgente, muito necessária para os hospitais filantrópicos.

SR. LUCIANO COUTINHO: Quero agradecer as perguntas adicionais dos Exmºs Senadores, e objetivamente para ajudar aqui o debate depois sobre a 8.666. Sobre petroquímica, Senador Delcídio, a posição do BNDES é muito clara. O BNDES entende que a petroquímica deve ser um negócio com maioria privado, há uma estrutura de participação da PETROBRAS num grande grupo, que é o grupo BRASKEM, e nós acreditamos que essa transação recente permite a criação de um novo grupo petroquímico que incorpore os ativos recém adquiridos da SUZANO pela PETROBRAS aos ativos da UNIPAR, formando um novo grupo privado. Nós estamos já em tratativas, obviamente não posso entrar em detalhes, com o grupo UNIPAR para fortalecê-lo e apoiá-lo de tal mineira a viabilizar que esses ativos petroquímicos possam estar incorporados num grande empreendimento que tem a escala e eficiência para operar competitivamente. Então essa é a posição.

SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Presidente, só... E a participação do BNDES na RIO POLÍMEROS, em função dessa re-arrumação na área petroquímica?

SR. LUCIANO COUTINHO: A participação do BNDES será aquela conveniente para viabilizar o processo. O BNDES é um investidor estratégico, ele pode permanecer, ele pode ajudar a fortalecer o setor privado. Isso dependerá de tratativas ainda em curso. Mas não é... o BNDES entende que a sua participação é fundamental para a estruturação desse empreendimento. Isso, enfim...

Com relação à questão levantada pelo Senador Valdir, Exmº. Senador Valdir Raupp, o BNDES participará indubitavelmente da estruturação do fandin(F) para o Rio Madeira. Através de duas modalidades. De um lado o BNDES pode participar no éqüite do projeto, na composição acionária do novo bloco empreendedor dependendo do consórcio vencedor. O BNDES estará à disposição, assim como alguns Fundos de Pensão nos mandaram correspondência oferecendo como eventuais participantes de um bloco de capital, e o BNDES estará pronto através da BNDES-PAR de participar do bloco empreendedor se assim for do desejo. Do outro lado, o BNDES estará preparado para ser junto com um *pull* de Bancos privados, o financiador do projeto. Grosso modo, dos 10 bilhões de dólares para o projeto. Evidentemente o BNDES não pretende financiar isso sozinho, pretende financiar isso em parceria com conjunto de Bancos privados e nós temos mantido tratativas com vários dos grandes Bancos para assegurar que esse financiamento será, estará pronto, estará disponível para viabilizar o projeto. Obviamente o nosso interesse é alavancar o máximo a participação privada para comprometer o mínimo da nossa capacidade financeira. Mas nós podemos assegurar desde já que o BNDES tem condições de assegurar este processo de financiamento, liderando o *Project Finance* junto com o setor privado.

Com relação à questão do Senador Eduardo Azeredo... Senador, o BNDES está reestudando a sua linha de apoio do fundo social, e por coincidência ontem nós tivemos uma reunião de trabalho extremamente profícua com o Sr. Ministro da Saúde, no qual um dos temas tratados foi a questão dos hospitais filantrópicos e dos hospitais universitários. É desejo do BNDES reativar logo o seu apoio a esses hospitais, mas num padrão de gestão exemplar. Eu diria que o exemplo da Santa Casa lá em Porto Alegre, que é uma das mais bem sucedidas operações, deveria ser um paradigma. Então nós queremos juntamente com o Ministério, e eu quero levar isso à consideração do Sr. Presidente da República, nós queremos investir, sim, em apoiar os hospitais filantrópicos, mas nós queremos fazê-lo junto com uma reestruturação profunda da gestão. Nós queremos que esses hospitais sejam exemplares em matéria de gestão. Porque senão às vezes você faz um esforço muito grande de apoio e esse esforço é mal aplicado, ele não produz os resultados desejados.

Finalmente, meu... Senador Tasso Jereissati, é uma satisfação tê-lo aqui e responder sua questão. A sua questão coincide, Senador, com a minha preocupação aqui exatamente os mesmos números que V.Exª fez referência da participação na população no PIB e na carteira do BNDES. Eu entendo como, inclusive como nordestino, que essa não é uma situação correta e aceitável. E eu assumo perante os Srs. Senadores aqui o compromisso de empenhar ao máximo todas as minhas energias para que o BNDES, no mínimo, seja... Tenha um peso igual ao do PIB. No mínimo. O ideal é que o BNDES tenha uma participação superior na região, nas regiões menos desenvolvidas. Nós

temos, é claro, a presença do BANCO DO NORDESTE que de alguma maneira compete com o BNDES, mas eu tenho certeza, Senador, que um esforço dedicado do Presidente do BNDES, pessoalmente, eu estou estruturando na Presidência do Banco uma Assessoria Especial para supervisionar a atuação regional do BNDES, com o foco especial no nordeste, eu deverei estar me reunindo com todos os Governadores do nordeste a meu pedido para sintonizar a atuação do Banco com a atuação dos governos do nordeste. Eu tenho certeza que levando adiante o projeto da transnordestina, levando adiante vários projetos estruturantes e importantes, falarmos aqui do projeto do aeroporto no Rio Grande do Norte, mas eu falo dos novos projetos, dos projetos siderúrgicos em Pecém e outros projetos relevantes em Suape. Nós teremos, além dos outros projetos importantes de infra-estrutura urbana no nordeste, nós conseguiremos subir esta participação. Mas eu quero mais que isso. Eu quero olhar os espaços no nordeste de rarefação de atividade econômica. Eu quero olhar no mapa do nordeste aonde não existem grandes projetos e perguntar a mim mesmo como Presidente do BNDES. O que é que nós podemos e devemos fazer para desenvolver atividades de baixo para cima, arranjos produtivos, o que é que nós podemos fazer para que o Banco tenha efetivamente um papel indutor do envolvimento da região.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, só um minutinho. Eu conheço muito bem... há muitos anos, sei da sua preocupação e da sua... Do seu enfoque, da sua vocação para a questão de desenvolvimento regional. A minha pergunta é se não acha... que hoje V.Sª está na Presidência. Mas isso não tem acontecido, como mostra esses dados. Se não deveria ter algum instrumento institucional que obrigasse o BNDES, independente de quem tivesse na Presidência de ter essa visão regional especifica.

SR. LUCIANO COUTINHO: Eu creio que a criação dentro do BNDES de uma estrutura nova permitirá que esses resultados venham a ser alcançados perenemente. Salvo que essa estrutura seja desfeita. Mas a idéia é construir dentro do Banco uma estrutura horizontal que faça a articulação da ação regional do Banco, olhando infra-estrutura, olhando os projetos industriais, agro-industriais, serviços, infra-estrutura social, de uma maneira integrada. Se esta estruturação for consolidada dentro do Banco, eu acredito que nós teremos dado um passo definitivo nessa direção. Mas eu compartilho com V.Exª toda a preocupação, acredito que é um dever do Senado olhar como mandatário da questão federativa, olhar como os Bancos de desenvolvimento estão distribuindo seus recursos deste ângulo, do ângulo do desenvolvimento regional.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu vou encaminhar a sugestão, que a próxima vinda do Presidente Luciano Coutinho a Brasília, os Senadores interessados nós possamos fazer uma reunião mais aprofundada sobre essa questão da

regionalização dos financiamentos. Esse é um tema relevante, é um sistema indispensável ao País, nós temos que pensar um projeto que estimule e diminua as assimetrias regionais e essa agenda ficará, portanto, tanto a questão da região norte, nordeste, centro-oeste, como pauta de um encontro futuro dos Senadores interessados com o Presidente do BNDES.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): 30 segundos, Sr. Presidente. Quero só parabenizar o Dr. Luciano Coutinho pela exposição e pela... Tenho certeza absoluta pelo grande trabalho que fará a frente do BNDES. Só pediria a V.Sª que tivesse o mesmo entusiasmo que teve com a região nordeste do nobre Senador Tasso Jereissati com a Amazônia.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Terá. Terá e ainda vai poder depois a próxima visita que fará a Belém ser recebido com entusiasmo por V.Exª com sorvete de cupuaçu e açaí.

E assim sendo, quero agradecer o Presidente Luciano Coutinho pela dedicação, pela qualidade da intervenção, pelos dados que ofereceu a essa Comissão, pela agenda de futuro que nós saímos daqui com essa reflexão e suspender por um minuto para nós podermos nos despedir do Presidente Luciano Coutinho e imediatamente iniciaremos a votação da lei de licitações.

SR. LUCIANO COUTINHO: Muito obrigado, Senador, foi um prazer grande e estarei de volta para outra oportunidade. Muito obrigado.

2ª PARTE - 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): [soa a campainha] Queria solicitar a todos os Senadores que retomem nossos trabalhos. Nós vamos dar início agora...

Havendo número regimental declaro aberta a 26ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa e leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Srs. Senadores e Senadoras que concordam queiram permanecer como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Pauta. Primeiro ponto da pauta é o Projeto de Lei da Câmara nº. 32/2007, não terminativo. Altera dispositivos da Lei 8.666 de 21 de junho de 93 que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Autoria, Presidência da República.

Relatoria, Senador Eduardo Suplicy. O parecer é favorável ao projeto nos termos do substitutivo que está sendo apresentado.

[soa a campainha] A matéria já foi apreciada na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania e pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com pareceres favoráveis ao projeto, com Emendas.

No dia 7 de agosto, nós tivemos uma Audiência Pública com a participação de várias entidades nacionais afins ao tema. Depois, tivemos algumas reuniões com o Ministro Paulo Bernardo e com o Secretário-Executivo do Ministério João Bernardo para discutirmos o tema com os Senadores mais diretamente envolvidos com esta matéria. A nossa disposição hoje é tomar conhecimento do Relatório do Senador Suplicy, abrir a discussão para que a gente vote inadiavelmente na próxima terça-feira este tema. Portanto, com a palavra o Relator, para oferecer o seu voto, o seu substitutivo a essa Comissão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Srs. Senadores. O projeto apresenta-se disposto em 6 artigos, dentre os quais o art. 1º que modifica 20 artigos da Lei 8.666/93 concentra maior relevância.

Entre as principais modificações ali realizadas podemos destacar o acréscimo do Pregão às modalidades de licitação previstos no art. 22 da Lei 8.666/93, bem como a obrigatoriedade de sua utilização para todas as licitações do tipo menor preço inferiores a 51 milhões de reais. A possibilidade de aplicação de sanções pelos Tribunais de Contas, as empresas que pratiquem condutas lesivas ao patrimônio público, o melhor controle sobre a elaboração de projetos básicos e executivos nas obras públicas, a diminuição das possibilidades de aditamento contratual, a possibilidade de utilização de sítio eletrônico oficial para dar publicidade à licitação de seus respectivos atos, eventualmente substituindo a empresa oficial a critério do Poder Executivo da respectiva esfera de Governo. As normas contidas do art. 1º a disponibilização do sistema de cadastramento unificado de fornecedores administrados pela União, as unidades administrativas da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios também merece destaque. O art. 2º inclui na Lei 8.666/93, o art. 15 A, que determina a instituição do cadastro nacional de registro de preços sob a responsabilidade da União a ser disponibilizadas unidades administrativas da União, dos Estados e Distrito Federal e dos Municípios. Constituirá medida útil para evitar o superfaturamento uma vez que os orçamentos realizados pelas diversas unidades da administração pública poderá basear-se nos preços médios praticados no País para os mesmos bens.

O art. 3º determina que seja publicado em até 30 dias da publicação das novas alterações o texto consolidado da Lei 8.666 no art. 4º, é criada a nova modalidade de dispensa de licitação para

aquisição e contratação pelo BANCO DO BRASIL de bens e serviços necessários à execução do serviço de meio circulante quando a publicidade dos projetos memoriais e termos de referência por prejudicial à segurança da atividade.

A cláusula de vigência estabelecida no art. 5º difere do habitual e se deve ao impacto do projeto à necessidade de adaptação de diversos procedimentos em virtude do que a *vacatio legis* será de 30 dias a contar da publicação da lei podendo os Estados e o Distrito Federal por meio do Decreto do respectivo Poder Executivo adiar o início da vigência da lei para até 60 dias contados da sua publicação e os Municípios para até 120 dias. O art. 6º revoga o § 4º do art. 41 da Lei 8.666/93 uma adaptação necessária a modificação dos efeitos dos recursos em matéria de licitações.

Passamos à análise inclusive de todas as proposições e Emendas apresentadas. Vale a pena citar o trecho do parecer na Comissão de Ciência e Tecnologia na qual funcionou como Relator o Senador Romeu Tuma. Esse projeto tem origem nas experiências de utilização do chamado Pregão Eletrônico instituído pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 que trouxe excelentes resultados especialmente no que tange a agilização nos certames de agilização que tiveram seu prazo médio reduzido em 50%, bem como no que se refere à redução dos custos das contratações diminuídos em 20%. Essa nova modalidade agora é incorporada ao texto da lei de licitações e contratos administrativos.

O Presidente da República nesse seu segundo mandato vem buscando imprimir novo dinamismo à economia do País, sobretudo, a partir de uma postura mais proativa do Estado, destinada a gerar o desenvolvimento econômico. O mecanismo adotado para isso batizado de Plano de Aceleração do Crescimento, PAC, engloba investimentos em infra-estrutura de transportes, energia e geração de empregos. É evidente por se tratar de dinheiro público, não poderia ser gasto sem o devido processo licitatório. Isso constitui o impulso que faltava apresentação no presente projeto que vinha sendo gestado no Ministério do Planejamento desde o início de 2004. A necessidade de dinamizar os processos licitatórios tem, portanto, o principal objetivo de estimular o crescimento. A discussão realizada nas Comissões anteriores foi profícua, foram aprovadas mais de 20 Emendas que melhoraram substancialmente o texto oriundo da Câmara. Tais medidas hão de ser reconhecidas por nossos pares na outra Casa do Congresso Nacional que espero as aprovarão quando forem aprovadas a apreciá-las para modificações que serão implementadas pelo Senado.

Assim, acompanharemos os entendimentos fruto das deliberações das Comissões de Constituição e Justiça e de Ciência e Tecnologia. O que julgamos ser além de um tributo aos trabalhos desenvolvidos pelos Senadores Romeu Tuma e Jarbas Vasconcelos, reconhecimento ao esmero com que se analisou o tema naquelas oportunidades. Nossa posição quanto às Emendas apresentadas é de aprovação daquela já

acolhidas pelas Comissões e rejeição das demais afastando-nos dessa orientação apenas quando as alterações ao projeto por nós preconizadas a seguir forem divergentes das conclusões daquelas Comissões. Para facilitar a identificação de nosso posicionamento relativamente a cada Emenda, apresentamos manifestação pormenorizada no anexo que acompanha o Relatório sendo conveniente ressaltar que a grande maioria delas foi acolhida com preduzir(F) que a Audiência Pública realizada pela CAE em 7 de agosto foi muito proveitosa, proporcionando-nos ambos esclarecimentos aos membros da Comissão a respeito dos pontos do projeto que ainda mereciam estudos mais aprofundado. Gostaríamos de consignar e cremos que o fazermos em nome de todos os membros da CAE nossos agradecimentos aos participantes da audiência. Drs. Rogério Santana dos Santos, Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento. André Cresci(F), Diretor da Secretaria de Fiscalização das Obras do Tribunal de Contas da União, Paulo Safady Simão, Presidente da Câmara Brasileira de Indústria e Comércio, Marcos Túlio de Melo, Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Paulo Godoy, Presidente da Associação Brasileira de Infra-estrutura da Indústria de Base, e Luis Fernando Santos Reis, Presidente do Sindicato da Indústria de Construção Pesada.

Concordamos com a maior parte das contribuições ofertadas pelas Comissões e passamos agora em enumerar as propostas de alterações.

Entendemos que o valor de referência fixado na CCT a partir do qual será obrigatória a publicação de aviso de licitação nos jornais de grande circulação foi muito elevado. Se por um lado é verdade que assim a administração economiza em gastos com anúncios, por outro lado há de se reconhecer que o princípio da economicidade previsto em lei não pode superar o da publicidade ao qual a Constituição atrela gestão da máquina pública. Assim, propomos que ao invés de seis o valor do convite, ajustemos o referencial para duas vezes e meio o mesmo valor, retornando, portanto, ao valor proposto pela CCJ no § 6º do art. 21 da lei. Julgamos que a necessidade de adaptar as novas disposições do projeto os sistemas estaduais e municipais de licitações eletrônica exige um período maior que o estabelecido na cláusula de vigência do art. 7º do projeto. Motivo pelo qual facultamos um prazo de 12 meses para as eventuais adequações ao sistema de chaves públicas brasileiros. O maior prazo se justifica também pela necessidade de adaptação dos diversos entes públicos ao uso do mecanismo denominado “carimbo de tempo” imprescindível para testar o cumprimento dos prazos de publicação dos atos oficiais relativos aos certames. Como se trata de instrumento essencial para garantir a correção dos processos licitatórios, houvemos por bem, após análise detida do texto prever no inciso 4º do art. 21 a obrigatoriedade de uso do “carimbo de tempo” nas licitações eletrônicas. Já não faz mais sentido submeter a divulgação dos avisos de licitação ao bel-prazer dos

administradores públicos que não queiram ou eventualmente não possuam construir sítios eletrônicos oficiais nos moldes da ICP Brasil. Propomos, pois no § 8º do art. 21 da lei tornar obrigatoriedade a divulgação na internet ressalvando a possibilidade de que tal publicação se dê no sítio do Governo do Estado ou grupo de Municípios. Buscando aumentar a competitividade e favorecer as melhores condições para elaboração por parte dos licitantes das suas propostas técnicas e de preço, entendemos necessário aumentar de 8 dias para 15, a antecedência com a qual deverão ser publicados os avisos de editais de pregões de obras, bem como os pregões realizados no tipo técnica e preço. Esses últimos incluídos na lei por sugestão do Governo do Estado São Paulo, como veremos no item 13. Efetuamos o aumento do referido prazo para alteração no § 2º do art. 21 da lei. Pareceu-nos também que tornar o Pregão obrigatório para todas as licitações do tipo menor preço de valor inferior a 51 milhões de reais, seria exagerado. Acreditamos que tornando o pregão obrigatório até o valor de referência da tomada de preço para obras 3,4 milhões facultando-o a partir daí chegaremos a um compromisso ideal entre a administração pública e os princípios da economia e eficiência. Nesse sentido é alteração do § 9º do art. 23 da lei. Ainda nesse ponto atendendo ao pleito do Senador Dornelles, eliminamos a parte final do referido parágrafo que exigia justificativa por parte da autoridade responsável sob pena de responsabilidade quando promovesse licitação de valor acima de 3,4 milhões de reais. Do tipo menor preço por modalidade diversa do Pregão. Com isso, a autoridade administrativa não se sentirá constrangida a adotar o Pregão nesses casos deixando-se claro o caráter facultativo de seu uso nas licitações de maior porte.

Para evitar que empresas aventureiras e sem experiência no ramo de engenharia se apresentem com sucesso em pregões de obras aumentando os riscos de inexecução contratual, execução deficiente, promovemos mudança no art. 4º da Lei do Pregão para dispor que do Pregão de obras o serviço de engenharia com valor orçado superiores a 3,4 milhões de reais, somente em participe licitantes detentores do certificado de registro cadastral nos termos do art. 36 da Lei 8.666. Com o objetivo de eliminar discussões sobre a constitucionalidade de tal regra baseadas no argumento da redução do universo licitantes, resolvemos também abrir a possibilidade de que o objeto do certame seja adjudicado ou não cadastrado que oferecer a melhor proposta. Desde que ele comprove após o julgamento preencher todos os requisitos estabelecidos para obtenção no certificado de registro cadastral no ramo de atividade ao qual se refere o objeto do Pregão condicionando a celebração do contrato ao cadastramento do adjudicatário. A obrigação de que licitações objetivando a celebração de contratos que envolvem recursos federais sejam também divulgadas no sítio oficial da União, deve estender-se aos casos que envolverem recursos da atividade administração direta federal. Ao lado disso, parece-nos necessário que no caso de licitações para contratos que

envolvam dispêndio de recursos aos Estados ou de entes de sua administração indireta, regra similar determinando a publicação dos editais no sítio oficial do Estado seja prevista. Nesse sentido, aperfeiçoamos a redação no § 7º do art. 21 da lei. A ampliação do uso do Pregão somado a nova limitação de que a proposta técnica no certame e técnica e preço supere 50% da avaliação final, poderia prejudicar sobremaneira as licitações de informática de natureza predominantemente intelectual, motivo pelo qual julgamos prudente vincular a essa espécie de serviço às licitações do tipo técnica e preço. Ou de melhor técnica. Por alteração do § 4º do art. 45 da lei. Na redação proposta, § 6º do art. 56 da Lei 8.666/93 julgamos que o melhor será permitir que a garantir a 10% do valor do contrato possa ser aplicado à juízo da administração. Quando o valor proposto pelo licitante for inferior a 80% do valor orçado pela administração, ao contrário dos 70% atualmente propostos. Essa alteração irá tornar mais difícil que aventureiros utilizem procedimentos indevidos para pressionar a administração pública a aceitar suas condições. Pois a exigir-lhes, uma garantia adicional, evita-se a participação na licitação de licitantes mal-intencionados.

Outrossim, entendemos que a proposta pela Comissão de Ciência e Tecnologia no § 7º do art. 87 da lei, para imposição das penalidades a empresas que cometam irregularidades em contratos e licitações diretamente pelo Tribunal de Contas não é a ideal. Isso porque segundo a Emenda aprovada na CCT, o Tribunal de Contas da União teria que recorrer a um Juiz de 1ª Instância para aplicar a sanção. O que no mínimo seria um desprestígio à atuação da mais alta Corte de Contas do País.

Por outro lado, submeter a autorização prévia do STF poderia sufocar ainda mais a atuação da Suprema Corte que justamente se encontra buscando formas de aliviar-se da carga de processo sob sua análise. Assim julgamos que sujeitar a aplicação da penalidade da deliberação de 2/3 da composição do Tribunal de Contas competente seria uma forma de dar segurança contra a arbitrariedade e ao mesmo tempo evitar os problemas apontados. Tendo sempre em vista a necessidade de se evitar prolongadas interrupções no curso dos processos licitatórios, no sentido de complementar a implementação de projeto de notório interesse público, mas igualmente cientes do papel fundamental do Tribunal de Contas na fiscalização das licitações de contratos administrativos, entendemos deva ser promovida alteração no art. 45 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, para se fixar prazo máximo de vigência das medidas cautelares concedidas pela Corte, suspensiva de ato ou procedimento administrativo, prazo esse que propomos ser de 90 dias.

Com isso, ao lado de positivarmos uma prerrogativa do Tribunal que ainda não figura expressamente na sua lei orgânica, tendo sido reconhecida pelo STF como um dos poderes implícitos àquela Corte de

Contas, impediremos que em virtude mora no julgamento definitivo o processo licitatório permaneçam por muitos meses ou mesmo anos pendentes de conclusão. Em detrimento do bom funcionamento da administração em última análise em prejuízo à população destinatária dos serviços públicos.

Atendendo a solicitação do Governo do Estado de São Paulo, promovemos mudanças na disciplina da modalidade de leilão. Hoje, por força dos artigos 19 e 22, § 5º da Lei Geral de Licitações, a alienação de bens imóveis por leilão, só pode ocorrer quando eles tiverem sido adquiridos pela administração mediante procedimentos judiciais ou da ação em pagamento. Os demais casos a concorrência e a modalidade obrigatória. O desiderato do Governo estatal e ampliar as possibilidades de alienação de bens e imóveis por leilão. Idéia a qual somos favoráveis. É importante ressaltar que o Governo do Estado de São Paulo tem tido crescente experiência nessa área. Acreditamos mesmo que o regramento hoje vigente para o leilão deveria não apenas ter seu âmbito de aplicação ampliado para englobar a venda de imóveis, mas também ser aperfeiçoado desdobrando-se a fase de julgamento em duas etapas realizadas numa mesma Sessão. A de oferecimento de proposta descrita em envelope fechado e de apresentação de lances sucessivos pelos licitantes que oferecerem as melhores propostas na etapa anterior. Com isso, proporcionaremos ares maiores em relação ao valor orçado pela administração. Pois o desconhecimento do teor das propostas escritas dos outros interessados, aliada à chance de ser excluído da fase de lance estimula o licitante a apresentar sua proposta inicial em valores mais altos. Nesse sentido, procedemos no texto substitutivo a revogação no § 6º do art. 17 a modificação do inciso 1º do art. 17 do § 5º do art. 22 do § 3º do 23 e ao acréscimo de parágrafos e de incisos no caput do art. 53 da lei para tornar o leilão e sua nova forma modalidade passiva de uso nas alienações de bens móveis ou imóveis.

O Governo de São Paulo solicita também seja permitido o uso de Pregão para as licitações do tipo técnica e preço. Pleito que entendemos merecer acolhida. Com efeito acreditamos não haver razões para se restringir a modalidade do Pregão as licitação de tipo menor preço pois é bem possível balancear a qualificação técnica de um lado com a discussão de preço por meio de lance regressivo de outro. Assim, propomos a inclusão de § no art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 prevendo tal possibilidade. Cumpre notar que essa mudança para ser plenamente eficaz exige adaptações no § 10 do art. 23 da Lei 8.666 que teve inclusive como Relator o Senador Pedro Simon e todos nós nos lembramos quando em 93 do empenho que teve no estudo desta proposição, incluído pelo projeto para se permitir a contratação de serviços técnicos especializados pela modalidade do Pregão do tipo técnica e preço. Como fruto de entendimentos mantidos com outros integrantes da CAE, o substitutivo que apresentamos exclui claramente a possibilidade de Pregão quando tais serviços forem de natureza

predominantemente intelectual. É importante fazer o registro, pois se por um lado os serviços técnicos especializados previstos no art. 13 da lei nem sempre se reversa de grande complexidade no caso concreto, por outro lado há hipótese em que pela natureza predominantemente intelectual de determinado serviço o uso do Pregão será inadequado. Exemplo dessa experiência encontra-se no patrocínio de causas judiciais ora diferentemente de grandes e controvertida questões jurídicas não se figura altamente complexa a mera execução ordinária da dívida ativa de um Município procedimento quase que cartorial. Qualquer escritório Advogado está apto a fazer tal cobrança judicial. Não vemos porque não se possa usar o Pregão nesses casos.

Outra modificação que fizemos no projeto por sugestão da ABDIB e acolhendo Emenda 03 do Senador Sérgio Guerra foi inclusão no parágrafo no art. 40 da Lei 8.666 para facultar o uso de arbitragem pela administração na solução de conflitos decorrentes da execução do contrato. Se quando da elaboração da Lei 8.666 sequer existia um regramento detalhado para a arbitragem o que veio ocorrer com a aprovação da Lei 9.307/96 a tendência hoje é que o uso do Juiz arbitral se intensifique inclusive na resolução de controvérsia em contratos administrativos em virtude das vantagens que apresenta quando comparado aos morosos e dispendiosos processos judiciais. Nessa linha, a Lei 1.179/2004 já abriu a possibilidade de adoção de arbitragem para contratos de Parcerias Público-Privadas. Merecem registro também as diversas modificações que propomos na disciplina dos projetos de engenharia. Uma das maiores causas de irregularidades na execução e aumento dos valores de contratos de obras reside na elaboração deficiente dos projetos básico e executivo com o agravante de que a lei permite atribuir aos executantes da obra a elaboração do projeto executivo. Tal regra nos figura temerária, pois o executor [ininteligível] interessado no aumento dos custos da obra.

Outrossim, a própria lei fixa como forma de participação do autônomo projeto exercício de funções de fiscalização da execução da obra a serviço do Poder Público. Ora, nada mais contraditório e ofensivo ao interesse público que incumbir o contratado de fiscalizar a si mesmo como inclusive já decidiu o Supremo Tribunal Federal em questão sobre impedimentos a participação em licitações. A defesa de alterações na lei para se determinar que licitações de obras só se iniciem após a conclusão do projeto executivo encontra eco nos mais variados setores. Autoridades do Tribunal de Contas da União foram enfáticas tanto na audiência de 17 de julho passado, na CPI do Apagão Aéreo pelas declarações do Dr. Cláudio [ininteligível] Autoriam(F) da Secretaria de Fiscalização de Obras da Corte, quanto na realizada pela CAE no último dia 7 de agosto pelas palavras do Dr. André Cresci(F), da mesma Secretaria no sentido de que os problemas descritos constituem o verdadeiro calcanhar de Aquiles nas obras pública. Sendo mister para reduzir os custos dos contratos e a ocorrência de irregularidades realizar certames apenas após a conclusão do projeto do Executivo

vedando-se a sua elaboração pelo próprio executor da obra. No mesmo sentido e na mesma reunião se pronunciou o Dr. Marcos Túlio de Melo, Presidente do CONFEA, bem como na reunião ocorrida em 7 de agosto na CPI do Apagão Aéreo, Dr. Télio Correia Filho, Procurador da República no Estado de Goiás. De resto a própria ABDIB encaminhado ao meu gabinete fez sugestão para que os projetos executivos sejam elaborados previamente à licitação de obras e serviços de engenharia. Indicando, pois que a proposta tenha o apoio da entidade representativa do empresariado do setor de infra-estrutura. Na doutrina pátria, colhemos incisivas advertências quanto aos riscos advindos a realização de licitação de obras antes mesmo que o projeto Executivo esteja concluído. Poderíamos citar aqui os professores Antônio Carlos Cintra do Amaral, Marçal Justen Filho, em sentido idêntico são as conclusões do Relatório do projeto serviço de engenharia do Brasil diagnóstico 2004 elaborado pelo instituto militar de engenharia e pela Academia Nacional de Engenharia. Estamos convencidos de necessidade de mudança da lei nesse ponto. Por isso propomos alterações no § 1º, inciso I do § 2º do art. 7º dos incisos IV do caput e I do art. 40, bem como a revogação do § 2º do art. 9º e do inciso V do art. 40 da Lei 8.666 para que o projeto executivo prévio não represente embaraço a que as propostas douta em soluções tecnológicas mais avançadas para a execução da obra inserimos parágrafo no art. 43 proibindo a desqualificação de proposta técnica inclua tais inovações, bem como outras que contemplem os requisitos a serem observados na elaboração dos projetos executivos. E por acreditarmos que mudança de tamanha envergadura não poderia ser implementada, de forma imediata assim gerar embaraços atividade administrativa e ao planejamento já feito, optamos por estabelecer *vacatio legis* para as alterações propostas. No conjunto de substanciais alterações nas disciplinas e contratos administrativos não poderia faltar a adaptação da Lei Geral às recentes inovações promovidas pela Lei Complementar 123/2006 que em cumprimento à determinação constitucional de tratamento favorecidas a empresa de pequeno porte previu regras de licitação que beneficiam as microempresas. Nesse sentido, modificamos o inciso II do § 1º do art. 3º da Lei 8.666 para torná-lo consentâneo com as recentes disposições legislativas favorecedoras dos pequenos empreendedores que foi objeto, inclusive do interesse há pouco na audiência com o Presidente Luciano Coutinho.

Por sugestão das entidades representativas da indústria de construção civil, promovemos alteração na alínea “F” do inciso IX do art. 6º da Lei 8.666 para prever que o orçamento integrante dos projetos básicos de obra seja acompanhado das correspondentes anotações de responsabilidade técnica de quem o tenha elaborado. Com isso, torna-se desnecessária por versar sobre a mesma matéria a alínea “G” do referido inciso a qual excluímos do substitutivo. Ainda por sugestão das mesmas entidades para resguardar o interesse público e assegurar a fiel execução do contrato, alteramos a redação do § 3º do

art. 56 da lei determinando que em contratações envolvendo valores acima de 34 milhões de reais caracterizadas pela alta complexidade técnica e por riscos financeiros consideráveis, a exigência de garantias de execução seja feita obrigatoriamente pela administração. E não sendo mais facultativa podendo valor de tal garantia equivaler até 10% do valor do contrato. Entendemos ainda que a disciplina dos recursos administrativos está a merecer reparos. O art. 109 da lei ao dispor que os que recursos não terão efeitos suspensivos pode levar à compreensão de que inabilitado ou licitante ele estará impedido de participar dos atos processuais na fase de julgamento tais como a impugnação de proposta e recurso de outros licitantes ou mesmo a interposição de recurso contra a decisão que desclassifique a sua proposta. Cabe ressaltar que apesar da lei negar efeitos suspensivos aos recursos, o inabilitado recorrente terá examinado a sua proposta pela administração por determinação expressa do inciso III do art. 43. Destarte, não faz sentido ao tempo em que se permite o exame da proposta de inabilitado recorrente negar-lhe participação em outros atos do processo licitatório. Por esse motivo promovemos alteração no art. 109 para deixar claro que os recursos somente terão efeito suspensivo quando se dirigirem contra a decisão que declare inabilitado o licitante ou desclassifique sua proposta e mesmo nesse caso a atribuição de efeito suspensivo não terá por conseqüência a paralisação do processo sendo julgados todos os recursos imediatamente antes da homologação e adjudicação após exauridas as fases de habilitação e julgamento. Na concernente aos limites de aditivos contratuais mantivemos o texto aprovado pela CCT. Visando a buscar o caminho mais equilibrado em diferentes pontos de vista. Diversos Senadores e várias manifestações de representantes do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, apontaram que os aditivos contratuais são dos principais mecanismos para favorecer a corrupção em contratos públicos. Pois licita-se um produto ou serviço sabendo que seus quantitativos serão alterados logo em seguida, o que possibilita ao licitante oferecer preços diferenciados. Por esse motivo havia diversos pleitos para eliminar por completo a possibilidade de aditivar-se um contrato já firmado. Cabe recordar ainda que os aditivos contratuais foram pensados para uma época em que licitar uma pequena quantidade adicional de uma obra compra ou serviço tomava muito tempo em Recursos Humanos. Hoje, no entanto, com o advento do pregão eletrônico e sua celeridade, tornou-se bem mais fácil licitar uma quantidade adicional de qualquer serviço, motivo pelo qual os aditivos contratuais começam a perder o sentido. No entanto, representantes dos Municípios e de empresários convenceram-nos de que vedar totalmente qualquer alteração contratual poderia acabar sendo danoso à própria administração, quando buscar-se unicamente ajustar pequenas parcelas de um contrato. Além disso, temos de reconhecer que projetos básicos quando mal feitos pela administração induzem à elaboração de proposta também mal elaboradas as quais dão ensejo a adaptações no contratos. Assim, ponderados os argumentos vimos que

foi saiba a decisão tomada pela Comissão de Ciência e Tecnologia de reduzir os limites dos aditivos contratuais para 5% no caso de compras serviços em geral 10% para obras de serviço de engenheiras, para essas duas categorias o valor vigente hoje é de 25% e para 25% a possibilidade de aditivar contratos de reforma de edifício e equipamentos a legislação hoje prevê 50% nesses casos. Todavia, como aperfeiçoamento na elaboração de projetos de obras dependem dentre outras coisas de uma mudança na cultura institucional dos órgãos que promove os certames, somos sensíveis à sugestão de se estabelecer uma *vacatio legis* de dois anos para entrada em vigor dos novos limites de aditivos contratuais o que fazemos pela introdução do § 3º no art. 7º do substitutivo. Estamos acolhendo também a sugestão do Ministério do Planejamento no sentido de criar um procedimento de fixação prévia de especificações de produtos e serviços a serem fornecidos à administração. Tal procedimento será amplamente divulgado e submetido a consulta ou Audiência Pública para que as especificações sejam elaboradas na forma mais objetiva e satisfatória possível. Todos sabemos que um dos maiores problemas nos editais e na qualidade dos produtos e serviços licitados reside na deficiente especificação do projeto do edital. Ou ele está demasiadamente especificado e desfavorece a competição, pois a direciona para poucos concorrentes, ou a especificação é falha ao ponto de não serem atendidas as necessidades da administração quando da execução do contrato. De nada adianta um ótimo processo licitatório se a especificação do seu objeto não for precisa e condizente com as necessidades da administração e com o mercado. A especificação deficiente não permite a rejeição do produto, bem como impede a efetiva fiscalização dos serviços contratados se o mesmo não puder ser avaliado ou medido. A prévia análise e discussão ampla das especificações a serem adotadas nas licitações serviria para minimizar tais problemas. A alteração que promovemos no art. 15 e no art. 114 da Lei 8.666. Dirige-se exatamente à previsão desse procedimento prévio de especificação de um mínimo de características que devem possuir os produtos ou serviços a serem licitados. Estabelecidas tais características somente poderão participar das licitações futuras com este objeto aqueles concorrentes que a qualquer tempo, desde que previamente o certame comprove poder fornecer o bem ou ter condição de prestar o serviço conforme as especificações aprovadas. Dessa forma, serão respeitados os princípios de publicidade, da transparência, da isonomia e igualdade entre os concorrentes, bem como serão evitados, dirigidos(F) nas licitações ou especificações falhas nos bens ou serviços contratados pela administração.

Nessa mesma linha, por sugestão dos Senadores Aloizio Mercadante, Romero Jucá, Sérgio Guerra, César Borges, introduzimos mudanças no art. 34 da lei que cuida do registro cadastral para determinar que a União, os Estados e o Distrito Federal mantenham registros cadastrais próprios para efeito de habilitação de fornecedores

nas licitações que promoverem. Quanto aos Municípios àqueles que não criarem seus registros cadastrais deverão se valer dos mantidos pela União ou pelo Estado onde estejam localizados e para garantir a legitimidade do cadastro de fornecedores, cada ente deverá instituir uma Comissão de fiscalização e acompanhamento na qual será assegurada a participação de representantes da sociedade civil, do Tribunal de Contas respectivo e do Conselho Fiscalizador da Profissão que integre o ramo da atividade das empresas ou profissionais cadastrados. Com tais medidas, ficará sensivelmente diminuída a possibilidade de dirigismo por parte das Comissões de Licitação no sentido de habilitar ou inabilitar licitante contrariamente à lei e ao edital. Diferentemente dos pareceres aprovados nas Comissões anteriores, o substitutivo que apresentamos acolhe a Emenda 44 do Senador Renato Casagrande, que estabelece requisitos mais severos para dispensa de licitação prevista no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93 que trata da contratação de instituição brasileira incumbida estatutária ou regimentalmente da pesquisa do ensino do desenvolvimento institucional ou da recuperação social de presos. A Emenda altera o dispositivo para excluir a hipótese de dispensa na contratação de entidade dedicada ao desenvolvimento institucional expressão por demais vaga, bem como para determinar que os fins de pesquisa ensino ou recuperação social de preso estejam previstos estatutariamente. Já que a previsão é apenas regimental é facilmente alterável pelos dirigentes da entidade. Por fim, a Emenda estabelece que na execução dos serviços contratados seja utilizado um mínimo de 60% de pessoal da própria instituição impedindo, portanto, a criação de Organizações Não-Governamentais com o fim único de captar recurso público sem licitação. Terceirizando a execução do objeto do contrato a empresas pelo seu caráter nitidamente moralizador incorporamos o texto da Emenda no substitutivo.

Atendendo a solicitação de entidades representativas da indústria de construção civil, bem como dos Senadores Dornelles e César Borges, houvemos por bem alterar o § 3º do art. 56 da Lei 8.666 para estabelecer um piso de 2% do valor do contrato para garantia da execução que deverá ser exigida pela administração em contratos de valor superior a 34 milhões de reais que envolva a alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis. Embora a exigência de garantias em valores elevados seja tendencialmente mais prejudicial a empresas de menor porte, podendo contribuir para a redução do universo de licitantes o vulto da contratação e os riscos de inexecução do objeto devem também ser levados em conta pela administração. Por esse motivo e para facilitar o entendimento no âmbito dessa Comissão, acolhemos a sugestão.

Por fim, a multiplicidade de Emendas aprovadas muitas das quais com Subemendas e prejudicando-se umas às outras poderia gerar uma votação tumultuada em Plenário. Assim sendo como já antecipamos ao longo da exposição das alterações que propugnamos ao texto do

projeto julgamos prudente apresentar substitutivo integral, uma versão consolidada de todas as mudanças propostas nas Comissões anteriores bem como nesta CAE, nesse substitutivo aproveitamos para efetuar pequenas melhorias redacionais e ajuste de técnica legislativa sem alterações de mérito.

Foram-nos apresentados diversas sugestões de alteração do substitutivo por parte das entidades representativas do setor de construção civil sobre as quais tecerei alguns comentários.

A mudança sugerida para o art. 23, § 9º da Lei de Licitações tem por escopo permitir o uso do Pregão de obras apenas para aquelas com valor até 300 mil reais. Ou seja, a ser acolhida a sugestão, praticamente se eliminará a possibilidade de adoção do Pregão no caso de obras. É uma situação que além de desprestigiar o trabalho das Comissões do Senado que já analisaram a matéria, retrocedem até mesmo a relação ao texto da Câmara, o substitutivo propõe que o Pregão seja obrigatório em obras até 3,4 milhões de reais e facultativo nas obras de valor superior. Não existe razão objetiva para se limitar o uso do Pregão em obras. O Tribunal de Contas conforme ouvimos aqui por seu representante é favorável à sua adoção. Já o utilizou licitações por ele promovidas. E já considerou legal o uso do Pregão por órgãos da administração pública em diversos casos. A União Européia adota modalidades semelhante ao Pregão eletrônico no caso de obras sem estabelecer limites de valores. O Pregão tem se revelado a modalidade mais vantajosa para a administração levando a substancial redução dos valores contratuais. Em sua modalidade eletrônica, ele torna ainda mais difícil a formação de cartéis, contribuindo para a concretização de uma efetiva concorrência entre os licitantes. Considero este ponto um dos mais importantes, Sr. Presidente, da proposição que ora estamos examinando: As alterações sugeridas para o art. 43 § 2º do art. 109 do art. 41 também não puderam ser acolhidas. Objetivam elas evitar a participação de licitantes que estejam com a habilitação pendente de recurso conceder efeito suspensivo aos recursos e eliminar a previsão de julgamento dos recursos após a conclusão das fases de habilitação e julgamento das propostas. Há que se ter presente, contudo, que o contraditório não é afetado pelo fato dos recursos serem julgados em uma mesma oportunidade ao fim do projeto. Os recursos já são julgados dessa forma no Pregão e não se tem notícia de que o Judiciário esteja anulando pregões apenas porque o julgamento dos recursos ocorre ao fim do processo. Aliás, a própria previsão de recursos e do seu julgamento é uma aprova de que o contraditório não foi eliminado. As medidas propostas no substitutivo destina-se a trazer mais celeridade ao processo licitatório. A permissão de que o licitante que teve a sua habilitação impugnada participe das fases seguintes é uma garantia para a administração contra a formação de cartéis. Em muitos casos o licitante honesto que não integra o cartel é atacado de todas as formas pelos outros na tentativa de excluir do processo antes mesmo que a sua proposta de preço seja apresentada.

Com isso, reduzem-se os riscos dos integrantes do cartel de terem suas propostas de preços contestadas ou de vir a perder a licitação em virtude da apresentação de uma proposta com valores mais baixos pelo licitante não integrante do grupo. O substitutivo conta nessa parte em outras mais com o apoio do Tribunal de Contas da União, que verifica constantemente a existência de práticas típicas de cartéis nas licitações de obras. Quanto à sugestão de eliminar a possibilidade de inversão de fases, eliminando-se os parágrafos do art. 43 da lei, sob o argumento de que tal inversão contaminaria a fase de avaliação dos requisitos de habilitação do licitante, temos para nós que não resulta desse procedimento qualquer constrição à Comissão de Licitação, como dito pelo representante do Tribunal de Contas na Audiência Pública realizada dia 7 de agosto, o ato da Comissão é vinculado não havendo margem para a Comissão habilitar licitante que não preencha os requisitos objetivos fixados na lei. Se o fizer estarão seus membros sujeitos à responsabilização administrativa civil e penal, as discussões judiciais. Quanto habilitação já existem hoje sem inversão de fases e continuarão existir, caso adotada a nova regra, porque a própria Constituição Federal que confere esse direito de recorrer ao Judiciário a quaisquer pessoas que se sintam prejudicadas pela administração. Acrescenta-se que a inversão de fases é uma alternativa mais racional, economiza tempo e recurso para a administração e é saudada com uma inovação positiva pelo Tribunal de Contas da União adotada com sucesso no Pregão além de já estar prevista até mesmo para as Parcerias Público-Privadas conforme diz a Lei 1.179 de 2004 que certamente constituem a espécie contratual mais complexa e que envolvem maiores valores entre as modalidades de contratos pela administração pública. Outra sugestão do setor da construção civil refere-se à elevação para 90% do valor orçado pela administração do valor da proposta vencedora a partir da qual se exigirá do licitante uma garantia adicional de execução do contrato. O acatamento das modificações alvitradas teria como conseqüência diminuir o universo de licitantes em ofensa ao princípio da isonomia em prejuízo da própria administração cujas chances são de obter uma proposta mais vantajosa se veria reduzidas. Isso ocorre porque pequenas e médias empreiteiras tem maiores dificuldades de celebrar contratos de seguro e garantia do que as grandes. Além do mais, é ingenuidade acreditar que as empresas cujo objetivo é o lucro não repassariam para as suas propostas os custos de contratação de seguros.

Assim, a exigência de garantias em valores excessivos além de levar a redução do número de concorrentes importará em elevação dos custos e contratos para a própria administração. Ademais, a garantia adicional propugnada é um dos estímulos a inovação dos métodos de construção por parte dos empreiteiros e a redução dos custos. Já que licitante algum se sentirá estimulado a oferecer maior proposta inferior em mais de 10% ao valor orçado pela administração. Tais alterações são em resumo ao contrário do que uma leitura apressada possa sugerir

benéficas aos grandes empreendedores e prejudiciais à administração. As entidades representativas do setor da construção se insurgem contra a redação dada ao dispositivo que prevê o cadastramento dos licitantes no Pregão de obras.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Suplicy, pela ordem só um minutinho. Eu ponderaria a V.Exª se não seria o caso nesse final do Relatório de fazer um resumo sobre os pontos mais relevantes para nós concluímos a leitura do Relatório dado que o adiantado da hora nós não teremos condições de discutir o parecer hoje. Ficará evidentemente para ser discutido e votado a próxima Sessão. Eu acho que V.Exª fizesse um resumo dos pontos mais relevantes na conclusão do Relatório eu acho que pouparia o desgaste e também o fato de os demais Senadores em função do adiantado na hora não estarem presentes. Acho que seria mais eficiente e traria a mesma eficácia. O seu parecer já foi distribuído e será distribuído a todos os membros da Comissão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Vou acatar a sugestão de V.Exª destacando então alguns pontos principais. Um ponto refere-se à vedação, participação em certames em empresas que diretores tenham sido punidos por fraudes em licitações de contratos. E isso não poderíamos concordar com essa sugestão porque é comum vermos hoje pessoas que praticaram irregularidades foram punidas perdendo o direito de licitar ou contratar com a administração por determinado período fundarem novas empresas onde elas exercer cargo de direção. Se a pessoa, o Diretor tiver sido efetivamente responsabilizado, então ele não poderá estar participando de outra situação. Outro caso é quando uma pessoa sendo Diretor de uma empresa, se ele não foi o responsável por aquela irregularidade, se estiver trabalhando noutra empresa, aí não é o caso de se impedir esta possibilidade. Eu vou citar brevemente as proposições de diversos Senadores como dos Senadores Antônio Carlos Valadares, para proibir editais com exigências técnicas e condições particulares que visem o direcionamento da licitação. É pertinente inserir regra nesse sentido no artigo que trata do instrumento convocatório por causa do seu conteúdo moralizador, portanto, foi incorporado. As seis Emendas seguintes do Senador Raimundo Colombo, algumas aprimoram o texto legal tornando mais compreensível e sistemático e dessa forma foram acolhidas. No que diz respeito a intenção de proibir uso de Pregão das licitações de tipo técnica e preço nas destinadas contratação de serviços técnicos profissionais especializados, bem como das que requeiram qualificação técnica dos licitantes de acordo com as últimas alterações promovidas no texto substitutivo a Emenda é acolhida em parte para se vedar o Pregão nos serviços previsto no art. 13 da lei que efetivamente se revelem de natureza intelectual. Quanto a restrição ao Pregão, licitações de técnica e preço não há razão para fazê-lo.

No que diz respeito à Emenda quatro que cria nova hipótese de dispensa de licitação para a compra de hortifrutigranjeiros, pão e outros alimentos para atender hospitais e escolas públicas pelo menor preço do dia a vista de pelo menos três orçamentos, essa hipótese pode dar [ininteligível] a direcionamento na contratação, sobretudo, em pequenos Municípios com privilégio de aquisição de determinados produtores. Se a própria Emenda faz referência à obrigatoriedade de apresentação de três orçamentos cria exigência análogas a do convite e assim o ideal é realizar a licitação nessa modalidade. Sobre a Emenda cinco que corrige a atual redação truncada do § 2º do art. 41 e unifica o prazo de decadência de direito para impugnar o edital para que seja de dois dias úteis antes da abertura dos envelopes com os documentos de habilitação, a Emenda pode ser acolhida desde que se preveja outro prazo para o caso de licitações nas quais não haja fase de habilitação.

Com respeito a Emenda seis que visa a modificar o § 5º do art. 43 para permitir que seja incluída por ocasião da diligência informação que deveria acompanhar originariamente a proposta mantendo-se a vedação de apresentação de documentos que já deveria ter sido apresentados, o texto por aperfeiçoar a lei foi incorporado, mas para evitar que a nova regra seja aplicada de forma indevida, aí é necessário esclarecer que as novas informações não podem levar a quaisquer alterações de aspectos materiais da proposta. Sobre a Emenda 7, que prevê modificação do art. 109 diminuindo para três dias o prazo de recurso em geral, aí nós nos manifestamos negativamente entendemos que reduzir o prazo de cinco dias úteis estabelecido redundará em prejuízo ao contraditório e a ampla defesa e aí houve rejeição.

Com respeito às emendas oito a dose de autoria do Senador Valadares, que altera o art. 21 da Lei de Licitações para facultar a divulgação do resumo de editais em jornal diário de grande circulação no Estado e se houver jornal de circulação no Município ou região onde se dará a execução do contrato, a redação que propusemos no substitutivo deixa claro que a publicação do resumo do edital em jornal de grande circulação é obrigatória quando o valor estimado contrato for superior a 375 mil reais no caso de obras, serviço de engenharia ou a 200 mil reais no caso de outros serviços e compras. Nos termos em que foi redigida a Emenda da discussão tornaria facultativa independente do valor a publicação de editais em jornais de grande circulação o substitutivo por prever casos de publicação obrigatória em razão do valor atende melhor o princípio da publicidade e daí propomos a rejeição. A Emenda 9 desmembra o atual inciso II do art. 21 da lei para eliminar obrigação de que os Municípios publiquem o resumo dos editais da licitação que promoverem no Diário Oficial.

Na redação sugerida a publicação passaria a ser feita no Diário Oficial do Município ou na forma definida pela lei orgânica, na visão do Sr. Valadares, a regra atual fere a autonomia municipal. O substitutivo já contempla a solução para o caso a estabelecer no Art. 5° do art. 21

da lei que a publicação do edital poderá ser dispensa... na imprensa oficial poderá ser dispensada por Decreto do Poder Executivo. Aí não há que se cogitar de ofensa autonomia municipal, por isso rejeitamos a Emenda.

A Emenda 10 atuais a nomenclatura substituindo a referência ao Cadastro Geral de Contribuintes pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e similarmente ao que fizermos com relação à referência concordata atualizando a lei entendemos oportuna a alteração propugnada pelo Senador Valadares, portanto incorporada ao texto do substitutivo. A Emenda 11 altera o § 1º da Lei Geral de licItações para determinar que o critério de definição de uma proposta hoje utilizado para as obras de serviço de engenheiras seja aplicado também nos casos de outros serviços e compras. O uso do critério fixado no § 1º nos parece salutar desde que não seja o único a guiar a Comissão de Licitação, pois a depender do caso concreto pode levar que seja considerado exeqüível propostas muito inferiores. É necessário alterar a lei para afastar quaisquer dúvidas sobre estar caracterizada a inexeqüibilidade, tanto caso de obras como serviços e compras, sempre que não demonstrada a viabilidade da proposta pela comprovação de que os custos e insumos são coerentes com os de mercado. Incorporamos a Emenda 11 ao texto do substitutivo com algumas poucas adaptações. A 12 visa corrigir no erro de remissão contida no § 1º do art. 109 dispositivo que trata da intimação dos atos nos quais cabem recurso administrativo após simples leitura para se perceber a flagrante incorreção na referência ali, portanto, aqui fomos... incorporamos.

O Senador Pedro Simon apresentou duas Emendas. A 13 estende a exigência de publicação de atos em jornais de grande circulação para situações de que a lei não a previu originalmente com a exigência de publicidade nos sites oficiais além da imprensa oficial publicação de atos em jornais de grande circulação, até mesmo pelos custos que acarreta perdeu muito sua razão de ser. No substitutivo que apresentamos reduzindo o limite fixado pela CCT mantivemos tal exigende(F) publicação em jornais para os editais de licitações quando custo estimado da contratação for superior a 375 mil reais no caso de obras e serviços de engenharia e 200 mil reais, no caso de compras e serviços em geral. O acatamento da Emenda em comento importaria o aumento considerável nos custos de processo licitatório por exigir mais do que a lei vigente exige em termos de publicidade e por isso fomos pela rejeição. Mas no que diz respeito à Emenda 14, que promove alteração do art. 5° do art. 40 da Lei 8.666 para admitir o uso da arbitragem na resolução de conflitos contratuais, sem eliminar possibilidade de recurso judicial, consideramos relevante a Emenda e por isso a acatamos.

Em face do que ficou evidenciado e justificado, nós somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara de 32 de 2007 nos termos no substitutivo que, portanto, está distribuído a todos os Srs. Senadores,

inclusive Sr. Presidente colocado no meu site para todo e qualquer... eu vou aqui inclusive porque qualquer pessoa no Brasil inteiro que esteja nos ouvindo pode acessar o meu site HTPP://SENADO.GOV.BR/EDUARDOSUPLICY ou então simplesmente acesso do Senado e veja. Mas acredito que inclusive a própria Comissão de Assuntos Econômicos também pode colocar este parecer.

Quero reiterar Sr. Presidente, meu agradecimento à confiança de V.Exª para que eu pudesse examinar. Quero agradecer a toda a equipe de Assessores, inclusive do Ministério do Planejamento, os colaboradores do Tribunal de Contas, da Assessoria do Senado e da minha própria Assessoria que tanto colaboraram em equipe para exame, inclusive os Assessores de V.Exª, da liderança do Governo, pois pudemos ouvir a todas as pessoas, V.Exª foi testemunha das inúmeras reuniões que tivemos com todos os segmentos interessados trata-se do parecer de maior complexidade que me atribuíram até hoje desde que estou no Senado e eu espero que agora ainda possivelmente outras sugestões, mas tenho a certeza de que avançamos muito no aperfeiçoamento da proposição original.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Queria agradecer o Senador Eduardo Suplicy e com esse parecer fica claro quanto tempo o Senado perdeu por não ter designado V.Exª para matérias complexas como essa. Quero parabenizá-lo pelo encaminhamento, nós tivemos de fato negociações relevantes com todos os setores envolvidos. É uma matéria extremamente complexa, quero, no entanto, como já tinha dito a outros Senadores manter uma porta aberta de diálogo e de discussão até a próxima terça-feira aonde nós discutiremos, votaremos e eventualmente emendaremos o projeto.

Então, eu vou considerar o parecer como lido, e vou dar vistas coletivas a todos os Senadores e Senadoras da Comissão para que possam fazer um estudo mais aprimorado. Senador Antônio Carlos Valadares, com a palavra.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): V.Exª está agindo corretamente desde quando aqui nós já recebemos algumas Emendas em cima do parecer apresentado pelo Senador Suplicy. Inclusive eu estou apresentando quatro Emendas. E mais algumas até o dia da discussão na próxima terça-feira. Então nós faremos a discussão somente ou teremos a votação também?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A idéia é fazermos a discussão e votação na próxima terça. Porque o projeto é não terminativo na Comissão.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, pela ordem. Eu queria apenas agradecer o Senador Eduardo Suplicy, que fez um trabalho extraordinário. Nós precisamos nos debruçar um pouquinho mais, Senador, na questão do recebimento da obra e da fiscalização da obra. Nesse aspecto, eu acho que nós podemos ainda

dar uma contribuição. Eu quero dar apenas um exemplo a V.Exª. Suponha, por exemplo, que essa parede aqui atrás tenha sido orçada para ser pintada com tinta acrílico. E que durante a obra o fiscal e o executor tenham resolvido fazer metade acrílico e metade PVA. Veja que situação. A economia disso é fantástica. Uma grande obra, que tem uma economia extraordinária que poderá ser dividida entre os dois com prejuízo da qualidade da obra. Então eu tenho a impressão que nesse aspecto da fiscalização e da entrega da obra nós precisamos criar salvaguardas para manter aquilo tudo que o senhor já elaborou em termos de licitação e de contratos chegue ao final de uma maneira correta, decente, e o melhor para o Estado.

Então era só essa recomendação que eu gostaria de fazer, me proponho a ajudar e analisar isso juntos e até semana que vem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Crivella, eu queria dizer, para concluir, que considero esse parecer uma grande contribuição para estimular a concorrência, a eficiência, o melhor controle social do gasto público, a transparência nos procedimentos, e ao mesmo tempo buscar dar garantias ao Estado que as obras serão realizadas e modernizando os instrumentos licitatórios como utilização de pregões eletrônicos, utilizar os espaços da internet para divulgação dos editais, para poder dar ampla publicidade estimulando dessa forma a concorrência, a participação e a transparência.

Então eu considero que nós avançamos de forma significativa no aprimoramento da Lei 8.666, quero igualmente parabenizar os técnicos do Ministério do Planejamento na pessoa do Ministro Paulo Bernardo que se dedicou muito a essa matéria, e a sua Assessoria e demais Assessores que participaram de todo esse trabalho e da liderança do Governo, bancada do PT, que eu acho que foi uma bela contribuição. E vamos manter o diálogo. Seguramente nós teremos ainda alguns aprimoramentos nesse corpo tão complexo e tão relevante ao País. É o que tínhamos a dizer, está encerrada a Sessão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Obrigado.

Sessão encerrada às 13h31.